

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 471, DE 2021**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 395/2021**  
**OF 702/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 395

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.951, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, no município de Oliveira - MG;
- 2 - Portaria nº 2.962, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, no município de Boa Esperança - MG;
- 3 - Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015 - Associação Local de Obras Assistenciais, no município de Ferraz de Vasconcelos - SP;
- 4 - Portaria nº 4.375, de 22 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério, no município de Dom Silvério - MG;
- 5 - Portaria nº 4.684, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande, no município de Cabeceira Grande - MG;
- 6 - Portaria nº 6.314, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Prestadora de Serviço à Comunidade Ibiaense - ASPIA, no município de Ibiá - MG;
- 7 - Portaria nº 83, de 1º de fevereiro de 2016 - Serviço de Assistência Social - SAS, no município de Conselheiro Pena - MG;
- 8 - Portaria nº 121, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cidadã "Nossa Senhora Aparecida" - Teodoro Sampaio-SP, no município de Teodoro Sampaio - SP;
- 9 - Portaria nº 122, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar - ASSRISL, no município de Lagamar - MG;
- 10 - Portaria nº 521, de 9 de maio de 2016 - Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB, no município de Capim Branco - MG;
- 11 - Portaria nº 761, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Ilha FM, no município de Paríquera-Açu - SP;
- 12 - Portaria nº 766, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Alto do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande - MG;
- 13 - Portaria nº 1.830, de 9 de maio de 2016 - Associação de Comunicação e Cultura Liberdade, no município de Jaíba - MG;
- 14 - Portaria nº 1.836, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, no município de Cristina - MG;
- 15 - Portaria nº 1.838, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, no município de Paranaiguara - GO;
- 16 - Portaria nº 1.098, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Nova Aurora, no município de Mundo Novo - GO;

17 - Portaria nº 1.829, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, no município de Pedreiras - MA;

18 - Portaria nº 1.839, de 7 de junho de 2017 - Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC, no município de Bocaiuva - MG;

19 - Portaria nº 1.842, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida, no município de Mocóca - SP;

20 - Portaria nº 1.929, de 7 de junho de 2017 - Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

21 - Portaria nº 1.988, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, no município de Santo Antônio do Descoberto - GO;

22 - Portaria nº 3.050, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM, no município de Barra do Corda - MA;

23 - Portaria nº 1.423, de 22 de março de 2018 - Associação Novaresendense de Difusão e Apoio - ANDA, no município de Nova Resende - MG;

24 - Portaria nº 5.590, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias, no município de Luminárias - MG;

25 - Portaria nº 6.637, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, no município de Camanducaia - MG;

26 - Portaria nº 6.638, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente, no município de Belo Oriente - MG;

27 - Portaria nº 7.149, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Mensageiros da Paz de Iepê, no município de Iepê - SP;

28 - Portaria nº 7.227, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Artístico "Joaquim Pereira Cruz", no município de Conquista - MG;

29 - Portaria nº 7.230, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Beneficente Universo (Acobeu), no município de Caratinga - MG; e

30 - Portaria nº 136, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, no município de Bonfinópolis de Minas - MG.

Brasília, 11 de agosto de 2021.

EM nº 00706/2019 MCTIC

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.067636/2013-21, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Local de Obras Assistenciais, inscrita no CNPJ nº 02.697.083/0001-45, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ferraz de Vasconcelos, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 861/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 3596, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 3596/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.067636/2013-21 e nº 53830.002114/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ferraz de Vasconcelos / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 19/08/2015, às 18:47, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0644363** e o código CRC **A29AD03D**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 702/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.951, 2.962, 3.596, 4.375, 4.684 e 6.314, de 2015; 83, 121, 122, 521, 761, 766, 1.830, 1.836 e 1.838, de 2016; 1.098, 1.829, 1.839, 1.842, 1.929, 1.988 e 3.050, de 2017; 1.423, 5.590, 6.637, 6.638, 7.149, 7.227 e 7.230; de 2018; e 136, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
53000.046516/2011-28

SEI nº 2797780

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36047/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.067636/2013-21.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684712** e o código CRC **12CDFAC6**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga.**

Protocolo nº: 53000.067636/2013-21

(Processo de Outorga nº 53830.002114/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicado no DOU DE 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Local de Obras Assistênciais**, sediada na localidade de **Ferraz de Vasconcelos/SP**, tem validade até 20/11/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 03 de dezembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Valkiria Machado".

VALKIRIA FERREIRA MACHADO  
Chefe de Divisão



## ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

"RÁDIO LOOKAL FM"

Rua Santos Dumont, 1364 Vista Alegre Ferraz de Vasconcelos - SP CEP 08531-100

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 067636/2013-21

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

SEAPA/SCE

19/11/2013-09:23

A ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTÊNCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.697.083/0001-45 com sede na Rua Santos Dumont, 1364 na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, CEP 08531-100, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, e, devidamente autorizada conforme Portaria nº 84 datada de 22/02/2001 e Decreto Legislativo nº 901 publicado no Diário Oficial da União datado de 20/11/2003, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

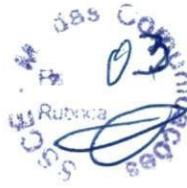
Ferraz de Vasconcelos - SP, 01 de novembro de 2013.

*Jorge Gambale Júnior*  
Jorge Gambale Júnior  
Diretor Geral  
CPF: 301.999.398-96

*Starec  
20/11/13*

**ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**  
**" RÁDIO LOOKAL FM "**

Rua Santos Dumont, 1364 Vista Alegre Ferraz de Vasconcelos – SP CEP 08531-100



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3  
DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO  
DE 2011.**

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações ( Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registros Pessoas Jurídicas;
7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 .

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação, descrita neste formulário, está sendo apresentada no original, ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Ferraz de Vasconcelos – SP- 01 de novembro de 2013

  
Jorge Gambale Júnior  
Diretor Geral  
CPF: 301.999.398-96

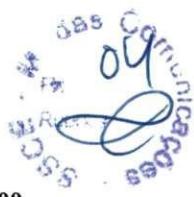
Endereço para correspondência : Rua Santos Dumont, 1364 Jardim Vista Alegre na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, CEP 08531-100

Telefone para contato: (11) 2765-6304

Correio Eletrônico: jorgegambale@gmail.com

**ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**  
**“ RÁDIO LOOKAL FM ”**

Rua Santos Dumont, 1364 Vista Alegre Ferraz de Vasconcelos – SP CEP 08531-100



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Jorge Gambale Júnior, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTÊNCIAIS, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente e constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Ferraz de Vasconcelos - SP, 01 de novembro de 2013.

  
Jorge Gambale Júnior  
Diretor Geral  
CPF: 301.999.398-96

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» **Nada Consta** | menu ajuda

Agência Nacional de Telecomunicações

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTECIAIS**CNPJ:** 02.697.083/0001-45

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:04:52 do dia 13/11/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/12/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

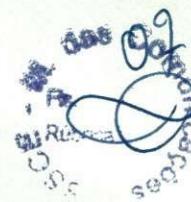
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.697.083/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/03/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>1364</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>08.531-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VISTA ALEGRE</b>	MUNICÍPIO <b>FERRAZ DE VASCONCELOS</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/1998</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/11/2013 às 12:34:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**COMARCA DE POÁ - SP**

**Donizete Rodrigues**  
Oficial Delegado

**Jania Ap. Pereira Rodrigues**

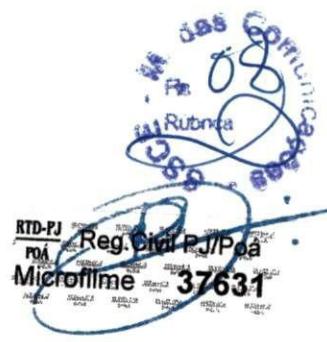
**Débora Márcia A. S. Peres**

**Nanci Elaine Roque**  
Substitutas Designadas

**DOCUMENTO MICROFILMADO**

**Avenida 9 de Julho Nº 1.057 - 1º Andar - Centro - Poá - SP - CEP: 08557-100**  
**Fone/Fax: 4636-0600**

Ferraz de Vasconcelos, 23 de dezembro de 2009



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS – "A. L. O. A."**

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS – "A. L. O. A."**, Jorge Gambale, no uso das atribuições contidas no artigo 28, inciso IV, do Estatuto Social, convoca através deste **EDITAL** os Senhores Associados com direito a voto, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de dezembro de 2009 (Terça-feira), no salão de reuniões da sede, situada na Rua Santos Dumont, nº 1.364, Jd. Vista Alegre, às 19,00 horas, em primeira convocação, com no mínimo 50% mais um dos Associados, ou, às 19,30 horas, em segunda convocação com um terço mais um do número de Associados, de acordo com o disposto nos artigos 17, incisos I a VII e 19, ambos do Estatuto Social, para tratar da seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- 1– Apreciar e analisar os relatórios e as considerações da Diretoria sobre o quatriênio 2005/2009;
- 2- Aprovar, homologar e referendar as contas e balanços dos exercícios 2005/2006/2007/2008 e do exercício de 2009, até mês de novembro;
- 3– Aprovar, homologar e referendar prorrogação de mandato e atos da Diretoria, tais como mudança de endereço, alteração da grade de programação da rádio, oferecimento de oportunidade a estagiário de rádio difusão, entre outros;
- 4– Aprovar alteração de Estatuto Social;
- 5- Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Comunitário para o mandato do quatriênio 2009/2013;
- 6– Assuntos Diversos.

**ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS – "A. L. O. A."**  
**PRESIDENTE – JORGE GAMBALE**

Tabelão de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo

14 NOV. 2013

AUTENTICO A presente cópia reprodutiva, conforme original a mim apresentado, dou fé.  
Valor R\$ 2,50

Vanessa Messias Galvão Rodrigues  
Escrevente

Cópia Reprográfica  
COLORIDA



A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text 'das Comunicações' at the top and 'Rúbrica' at the bottom. The center of the stamp contains the text 'Reg. Civil P. J. Poá' at the top, 'Microfilme' in the middle, and the number '37631' at the bottom. The stamp is partially obscured by a large, handwritten blue '0'.

**ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS – " A. L. O. A. "**  
**Rua Santos Dumont, nº 1.364 – Ferraz de Vasconcelos**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009**

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de 2009, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados, membros da **ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS** - "A. L. O. A.", inscrita no C.N.P.J. - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, sob o nº. 02.697.083/0001-45, situada na Rua Santos Dumont, nº 1.364- sala 01, Jd. Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, CEP 08531-100 - nas dependências do salão de reuniões da sede, para deliberarem sobre o edital de convocação expedido e afixado dentro do prazo legal, conforme previsão estatutária, e que diz o seguinte: Ferraz de Vasconcelos, 23 de dezembro de 2009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - "A. L. O. A." - O Presidente da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - "A. L. O. A.", Jorge Gambale, no uso das atribuições contidas no artigo 28, inciso IV, do Estatuto Social, convoca através deste EDITAL os Senhores Associados com direito a voto, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de dezembro de 2009 (Terça-feira), no salão de reuniões da sede, situada na Rua Santos Dumont, nº 1.364, Jd. Vista Alegre, às 19,00 horas, em primeira convocação, com no mínimo 50% mais um dos Associados, ou, às 19,30 horas, em segunda convocação com um terço mais um do número de Associados, de acordo com o disposto nos artigos 17, incisos I a VII e 19, ambos do Estatuto Social, para tratar da seguinte: ORDEM DO DIA: 1- Apreciar e analisar os relatórios e as considerações da Diretoria sobre o quatriênio 2005/2009; 2- Aprovar, homologar e referendar as contas e balanços dos exercícios 2005/2006/2007/2008 e do exercício de 2009, até mês de novembro; 3- Aprovar, homologar e referendar atos da Diretoria, tais como mudança de endereço, alteração da grade de programação da rádio, oferecimento de oportunidade a estagiário de radio difusão, entre outros; 4- Aprovar alteração de Estatuto Social; 5- Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Comunitário para o mandato do quatriênio 2009/2013; 6- Assuntos Diversos. ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - "A. L. O. A." PRESIDENTE - JORGE GAMBALE. Havendo quorum estabelecido no artigo 22 do Estatuto Social, o Sr. Presidente da A.L.O.A declarou instalada a presente Assembléia Extraordinária, em primeira convocação às 19,00 horas, solicitando entre os presentes quem pudesse compor a mesa de trabalho como Presidente e Secretário(a). Sem objeções ou impugnações dos presentes, assumiu a presidência a Srª. Aparecida Gambale Vieira, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.104.151-0 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 1.370, Jd. Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, e, como Secretária a Srª. Cristiane Paulino da Silva, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada na Antonio Silvestre Leite, nº 500, Bairro Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo. A presidente da mesa iniciou os trabalhos com a leitura do Edital de Convocação, passando à apreciação do item 1- Apreciar e analisar os relatórios e as considerações da Diretoria sobre o quatriênio 2005/2009. O Senhor Presidente da

## abeliao de Notas e Oficial de Registro Civil das

#### **Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos**

Comunica de Poá - São Paulo



14 NOV. 2013

**AUTENTICO** a presente cópia regrafia, conforme original a mim apresentado, dou fé. Guia flor Valor R\$ 2,50

Cópia Reprográfica  
COLORIDA

Volume de Processo Digitalizado (0052228)

SEI 53000.067636/2013-21 / pg. 9



A.L.O.A. pediu a palavra para apresentar relatório de atividades, e para justificar a inexistência de assembléias no período de 2006 a 2009, bem como da prestação de contas contábil. Foram realizadas várias atividades de caráter comunitário na rádio tais como: em 2006 inúmeras inserções de entidades religiosas; assistenciais; governamentais, notadamente, campanhas de saúde, de doação de sangue e de vacinação, além de eventos promovidos pela Coordenadoria de Integração da Cidadania – Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo ; do PROERD, entre outros; em 2007, inserções de bazares benéficos; divulgação de trabalho da CENEG Raízes; do PROERD, divulgação de eventos de entidades religiosas, de entidade que congrega terceira idade, campanha da LBV, campanha da Polícia Militar do estado de São Paulo, enfatizando o Disk denúncia, inserção para divulgação de eleições do Conselho Municipal do Idoso, divulgação de campanha da vacinação do Ministério da Saúde, divulgação de utilidade pública da PM de Ferraz acerca da disponibilização de medicamentos para tratamentos infantis, divulgação de trabalho de entidades visando inclusão social, divulgação de entidade de proteção aos direitos humanos, doação e distribuição de cestas básicas, inclusão de estágio aos alunos da Radio Oficina nas atividades da Radio Lookal, entre outros; em 2008, fortalecimento do estágio da Radio Oficina oferecido aos alunos de radio difusão, divulgação de atividades e eventos da APAE; distribuição e doação de cestas básicas, divulgação de atividades do CENEG Raízes, divulgação de atividades e eventos de entidades religiosas, participação na campanha do agasalho com doações, divulgação de evento da Secretaria de Estado da Educação, divulgação de direito de resposta, divulgação de eleição do Conselho Tutelar, divulgação e realização do Primeiro Pedágio Solidário em favor da APAE, divulgação e transmissão do evento de premiação do Jornal do Município, divulgação de atividades do CONSEG, sabatina, ao vivo, dos candidatos à Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, promovido pela OAB/Subseção de Ferraz e da Associação Comercial, entre outros; em 2009, divulgação de atividades da Câmara dos Vereadores para a população em geral, divulgação de atividades, eventos e campanhas da APAE, divulgação de atividades, eventos e campanhas das entidades religiosas, divulgação de eventos infantis, divulgação de atividades do PROERD, divulgação de atividades do CONSEG, divulgação da eleição da OAB, divulgação de campanhas de vacinação e da campanha do agasalho, entre outros. Salienta o senhor Presidente que a documentação referente a essas atividades, inserções, agradecimentos encontra-se à disposição dos senhores associados. Quanto à não realização das assembléias, assume o Sr. Presidente a responsabilidade do fato, informando que ao longo do quatriênio, teve inúmeros contratempos, tais como problemas de ordem pessoal, questões referentes ao trabalho que exercia, questões de ordem financeira que impediram a necessária concentração para a realização das assembléias, sem no entanto, descurar dos assuntos da Associação ou do funcionamento da Radio, motivo pelo qual apresenta as suas desculpas à esta Assembléia, ressaltando que apesar da não realização das assembléias, várias reuniões foram feitas, tendo os associados acesso a informações de toda ordem. Relata, ainda, o senhor Presidente que apesar dos problemas, em nenhum momento a Associação deixou de honrar seus compromissos, ou deixou que a rádio, por questões técnicas ou financeiras, faltasse com o compromisso de estar junto à comunidade. O senhor presidente relata que por confusão sua, achava que as eleições para renovação de cargos deveria acontecer em março de 2010. A senhora presidente da mesa perguntou à assembléia se alguém teria algum questionamento quanto ao item 1 da ordem do dia e qual seria a posição da assembléia em relação às considerações do senhor presidente. Os associados presentes acataram por aclamação o relatório e as explicações do senhor presidente. Julgaram perdoadas as falhas e consideraram a



Cópia Reprográlica  
COLORIDA



falta de assembléias supridas pelas explicações e pela realização desta assembléia, ratificando as ações e o mandato do sr. Presidente pelos meses acrescidos, considerando aprovada a prorrogação do mandato de toda a diretoria pelo período de março de 2009 a janeiro de 2010, ratificando todos os atos praticados nesse período, e, deixando estabelecido que a nova diretoria deverá tomar posse em 15 de janeiro de 2010 indo até março de 2013, quando deverá ser realizada nova assembléia para eleição de diretoria e Conselho Comunitário. Os novos eleitos terão redução de aproximadamente, 11(onze) meses no mandato, e ao invés de quatro anos, terão 3 anos, 01 mês e alguns dias, tudo para que os mandatos futuros possam seguir, os quatro anos de gestão, como manda o estatuto. A senhora presidente da mesa passou então ao item 2 da ordem do dia - Aprovar, homologar e referendar as contas e balanços dos exercícios 2005/2006/2007/2008 e do exercício de 2009, até mês de novembro. Disse o presidente que deixou de submeter em assembléias as contas dos exercícios anteriores, ou seja, de 2005 a 2008, ainda que os balanços tivessem sido providenciados. O Presidente esclareceu apesar de não ter submetido à apreciação da Assembléia a prestação de contas sempre esteve à disposição dos senhores associados, apresentando neste momento a prestação de contas do ano 2009, até o mês de novembro. As contas apresentadas foram analisadas e discutidas pelos presentes, sendo consideradas boas pela Assembléia que opinou pela homologação e referendo por voto a exemplo de assembléia anterior. A senhora presidente da mesa uma vez votado o item dois, proclamou o resultado como sendo: para a aprovação 30 votos e para a reprovão Zero votos. Assim declarou a Presidente, aprovadas as contas dos exercícios 2005 a novembro de 2009. Em seguida passou-se à apreciação do item 03 - Aprovar, homologar e referendar atos da Diretoria, tais como mudança de endereço, alteração da grade de programação da rádio, oferecimento de oportunidade a estagiário de radio difusão, entre outros. A assembléia entendeu que a mudança é boa, já que o acesso a esse local é mais fácil e seguro, aprovando a mudança do endereço da sede social para a Rua Santos Dumont, nº 1364, Jardim Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos. Quanto à mudança da grade de programação a assembléia se posiciona por uma roupagem mais moderna e adequada da linguagem radiofônica, sem, no entanto, perder enfoque comunitário. O Sr. André Luis Gambale ressaltou que a rádio necessita fazer uma revisão no seu conceito de programação a fim de preservar a finalidade de atender interesses comunitários, mas que para isso necessita ampliar o apoio recebido pelas inserções para poder fazer frente às despesas que seguramente aumentarão com a aplicação desses novos conceitos. O Sr. André Luis Gambale disse, ainda, que mesmo o oferecimento de oportunidade de estágio acarreta custos e que a manutenção de profissionais de radio difusão para modernizar a programação, aumenta as despesas da associação, motivo pelo qual, será necessário elaborar um plano de ação que possibilite angariar apoio sem desvirtuar as finalidades da associação ou da rádio comunitária. A assembléia manifestou-se favoravelmente a procura desses novos meios de obtenção de apoio, mantidas as características e finalidades da rádio comunitária e principalmente as finalidades da associação. A presidente da mesa, na ausência de outros manifestantes colocou em votação o item 03. A Assembléia decidiu, por aclamação, homologar e referendar o item 03. A Sra presidente da mesa contados os braços levantados, declarou aprovados os atos da Diretoria mencionados no item 03 da ordem do dia. Em seguida passou-se à apreciação do item 4 - O senhor presidente pediu a palavra para esclarecer à Assembléia que o Ministério das Comunicações baixou a Norma Co Complementar nº 01/2004, para adequar alguns procedimentos da Lei 9612/98 e a composição da diretoria, tornando-a mais enxuta e ágil. O órgão executivo e administrativo passa a ser



AUTENTICO a presente cópia reprográfica,  
conforme original a mim apresentado, deu fé.  
Guia 261 Valor R\$ 2,50

Cópia Reprográfica  
COLORIDA

EM BRANCO



composto por um diretor geral, um diretor administrativo e um diretor de operações e o órgão deliberativo e fiscalizador passa a ser a assembléia. Sugere o Sr. Presidente que a presente atribuição de cargo seja feita de conformidade com as disposições da norma complementar em questão, sugestão acatada pela assembléia e, por aclamação, o novo Estatuto contendo as alterações foi aprovado. A seguir a senhora presidente da mesa passou ao item 5 - Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Comunitário para o mandato do quatriênio 2009/2013. Esclarece, que em razão da prorrogação do mandato da diretoria anterior até janeiro de 2010, ficarão reduzidos em 11(onze) meses, os mandatos da diretoria e do Conselho Comunitário que serão eleitos neste ato, de acordo com o determinado pela Assembléia na deliberação do item 01. Essa determinação ocorreu para que se ajustem os futuros quatriênios aos artigos 15 e 24, do Estatuto da A.L.O.A. que prevê assembléias ordinárias para eleição de nova diretoria a cada quatro anos sempre no mês de março. Foram apresentados os seguintes nomes para compor a Diretoria que funcionará, de acordo com a vontade da assembléia, no período de janeiro/2010 a março/2013, portanto, com período de atuação de 03 (três) anos, findando a gestão no mês de março de 2013: para **Diretor Geral** – **ANDRÉ LUIS GAMBALE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12 de fevereiro de 1981, portador da cédula de identidade RG nº 27.855.423-4, SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 297.873.268-77, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1.350, CEP 08531-100, Jd. Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo; para **Diretor Administrativo** – **JORGE GAMBALE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16 de março de 1978, portador da cédula de identidade RG nº 27.855.422-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.999.398-96, residente e domiciliado na rua Santos Dumont, nº 1.350, CEP 08531-100, Jd. Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo; **Diretor de Operações** – **ALESSANDRO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 27 de janeiro de 1977, portador da cédula de identidade RG nº 26.733.580-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.555.388-71, residente e domiciliado na Rua Antonio Silvestre Leite, nº 500, CEP 08531-230, Bairro Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo; Para compor o **Conselho Comunitário** que funcionará no período de janeiro/2010 a março de 2013, foram apresentados os seguintes nomes: **Conselheiro**, Paulo Rodrigues de Moraes, brasileiro, casado, Polícia Militar inativo, nascido aos 19 de setembro de 1945, portador da cédula de identidade RG nº 3.456.089-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.571.258-34, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 33, CEP – 08500-090, VI. Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, representando o CONSEG - Conselho de Segurança; **Conselheiro**, Valvernaques Kurth Tonn, brasileiro, casado, Consultor Executivo, nascido aos 23 de outubro de 1980, portador da cédula de identidade RG nº 52.107.301-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.184.717-06, residente e domiciliado na AV. Dom Pedro II, APTO 02, CEP – 08500-400, Centro, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, representando a Associação Comercial e Industrial de Ferraz de Vasconcelos; **Conselheiro**, Rodolfo Spilla, brasileiro, casado, Polícia Militar, nascido aos 24 de outubro de 1969, portador da cédula de identidade RG nº 20.457.350-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.643.668-58, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 513, CEP – 08529-000, VI. Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, representando, o PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência; **Conselheiro**, Moacir Elias Viana, brasileiro, casado, Aposentado, nascido aos 31 de Julho de 1942, portador da cédula de identidade RG nº 5.902.815-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.265.888-49, residente e domiciliado na Rua das Américas, nº 58, CEP – 08501-050, Sítio Paredão, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo,



*Cl*  
Cópia Reprográfica  
COLORIDA

EM BRANCO



representando a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ferraz de Vasconcelos; **Conselheira**, Célia Raimunda dos Santos Pinheiro, brasileira, casada, Professora Aposentada, nascida aos 21 de março de 1945, portadora da cédula de identidade RG nº 10.353.919 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.491.538-32, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 1457, CEP - 08531-100, Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, representando a Comunidade da Terceira Idade, Encontro com as Estrelas.

A Assembléia decidiu realizar a eleição por aclamação, aprovando os nomes apresentados, tanto para a diretoria quanto para o Conselho Comunitário. Não houve discordância por ocasião da aclamação.

A presidente da mesa, em nome da Assembléia, declarou-os eleitos nesta data para cumprir o mandato do período remanescente do quatriénio 2009/2013, sendo que a posse será dada em 15 de janeiro de 2010. Dado o adiantado da hora, 23,00 horas, a senhora presidente da mesa propôs que fosse discutido o Item 05 - assuntos diversos em outra oportunidade, isso não tendo a Assembléia nenhuma pauta urgente a ser resolvida. O Sr. Jorge Gambale solicitou a palavra e informou a Assembléia que recebeu notícia da existência de cheques da Associação que estariam em poder de terceiro e que ele acreditava tinham sido cancelados em gestão anterior. Comprometeu-se levantar a veracidade dessas informações e trazer resultados à Assembléia. Não tendo mais o que declarar, a presidente deu por encerrada a presente assembléia, às 23,09 horas do dia 29 de dezembro de 2009, e, para constar lavrei a presente ata em livro próprio de "Registro de Atas", que acompanhada do Edital de Convocação, e lida e achada conforme segue, devidamente assinada, por mim, Secretária da mesa, Cristiane Paulino da Silva Cristiane Paulino da Silva, pela senhora Presidente da mesa Aparecida Gambale Vieira Aparecida Gambale Vieira e pelos Associados que quiserem fazê-lo. Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2009.



**CARTÓRIO CHACON**  
SISTEMA DE CUSTÓDIA DE CARTÓRIOS

Tabelão de Notas e Oficial de Registro Civil da  
Ferraz de Vasconcelos / Comarca de Poá - São Paulo  
Av. Brasil, nº 1.896 - Centro - (CEP: 08529-310) - Ferraz de Vasconcelos - SP  
Valido somente com selo de autenticidade  
conheço, por semelhança, a firma de: ANDRÉ LUIZ GAMBALE,  
(t/vl.econ.).  
Ferraz de Vasconcelos, 22 de fevereiro de 2010.  
Em testemunha  
da verdade.

VANESSA MESSIAS GALVÃO RODRIGUES - Escrevente  
(10/20100222123925) Precio p/firma R\$ 5,00/Total R\$ 5,00



AUTENTIQUE a presente cópia reprodutiva,  
conforme original a mim apresentado, dou fé  
Guia  
André Luis Gambale

Vanessa Messias Galvão Rodrigues  
Escrevente

**CARTÓRIO CHACON**

**JORGE GAMBALE**  
Presidente

Cópia Reprográ  
COLORIDA

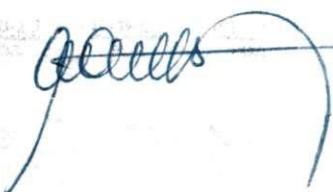
**CARTÓRIO CHACON**

Tabelão de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de  
Ferraz de Vasconcelos / Comarca de Poá - São Paulo  
Av. Brasil, nº 1.896 - Centro - (CEP: 08529-310) - Ferraz de Vasconcelos - SP  
Valido somente com selo de autenticidade  
Reconheço, por semelhança, a firma de: JORGE GAMBALE, (t/vl.econ.).  
Ferraz de Vasconcelos, 03 de fevereiro de 2010.  
Em testemunha  
da verdade

VANESSA MESSIAS GALVÃO RODRIGUES - Escrevente  
(06/20100208104629) Precio p/firma R\$ 5,00/Total R\$ 5,00



**RTD-PJ** Registro de Títulos e Doctos.e Civil de Pessoa Jurídica-Poá  
POÁ  
Av. 9 de Julho, 1057 - 1º andar - CEP:08557-100  
Fone: (0xx11) 4636-0600 - Poá - SP  
Emol. 89,70 Prenotado sob nº 35.755 em 08/02/2010  
Estado 25,50 Registrado e microfilmado hoje, sob nº 37.631  
Ipesp 18,92 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.  
R.Civil 4,76 Anotado sob o nº 2890  
T.J. 4,76 Poá, 25 de Fevereiro de 2010  
Total 143,64  
Selos e taxas Nanci Elaine Roque  
Recolhidas p/verba Substituta Designada



Tabelão de Notas e Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo

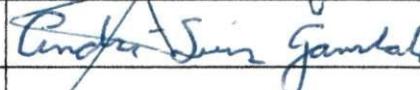
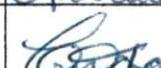
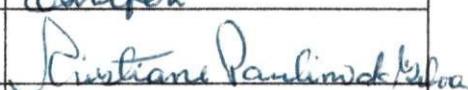
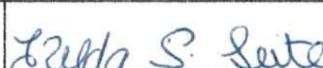
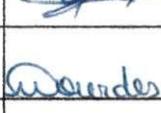
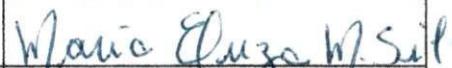
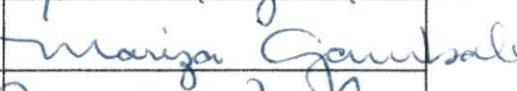
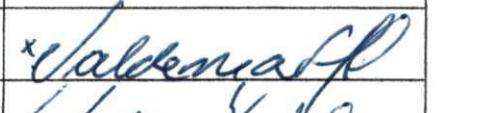


Viviane Messias Gólio Rodrigues  
Escrevente

AUTENTICO  
conforme original  
Guia

**LISTA DE PRESENÇA**

Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - ALOA, situada na Rua Santos Dumont, nº 1364, Bairro Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, - CEP 08531-100. Data - 29 de Dezembro de 2009. Local - no recinto da sede da Associação.

ASSOCIADO - NOME	Nº R.G.	ASSINATURA
01 - Alessandro Paulino da Silva	26.733.580-5	
02 - André Luis Gambale	27.855.423-4	
03 - Aparecida Gambale Vieira	5.104.151	
04 - Creuza Moraes Tofoli	25.592.033-7	
05 - Cristiane Paulino da Silva	28.515.592-2	
06 - Inês Marim Martiniano	13.086.061	
07 - Izilda Sebastião Leite	23.837.956-2	
08 - João Carlos Martiniano	19.501.037-1	
09 - João Gabriel Vieira	5.388.597	
10 - Jorge Gambale	6.190.205	
11 - Jorge Gambale Junior	27.855.422-2	
12 - Lurdes Leite Sebastião	14.912.955	
13 - Manoel Fernandes	10.167.016	
14 - Maria Euza Moraes da Silva	35.627.321-0	
15 - Mariza Gambale	7.295.589	
16 - Marizilda Moraes Gambale	18.387.195	
17 - Olivio Ribeiro da Silva	5.108.934	
18 - Otavio Paulino da Silva	6.419.930	
19 - Priscila C. G. Vieira Matos	44.217.575-9	
20 - Rosaine Ribeiro da Silva	25.392.266-5	
21 - Valdemar Tofoli <small>Veronica Messias Gabão Rodrigues Escrevente</small>	4.348.290.9	
22 - Anderson Luiz Morales	30.521.736-7	
23 - Elaine Oliveira S. Morales	38.282.702-X	



14 NOV. 2013

AUTENTICAÇÃO: Esta é a presente cópia reprográfica  
0314AABME originais a serem apresentados, não f  
0314AABME originais a serem apresentados, não f



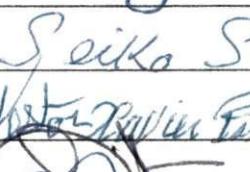
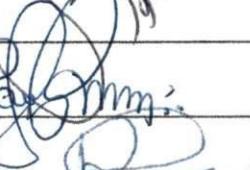
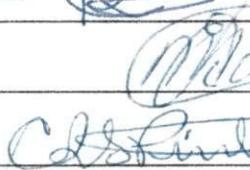
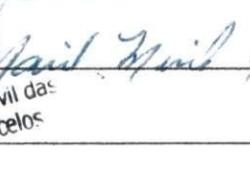
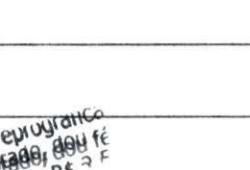
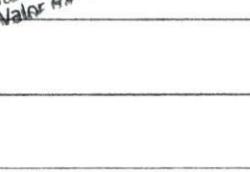
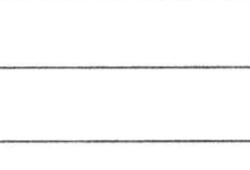
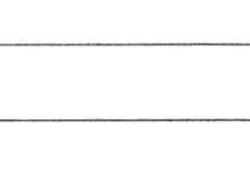
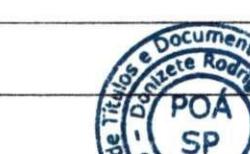
Cópia Reprográfica  
COLORIDA

EM BRANCO

## LISTA DE PRESENÇA

Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - ALOA, situada na Rua Santos Dumont, nº 1364, Bairro Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, - CEP 08531-100. Data - 29 de Dezembro de 2009. Local - no recinto da sede da Associação.

KTD-PJ Reg. Civil RJ/Poá  
Poá Microfilme 37631

ASSOCIADO - NOME	Nº R.G.	ASSINATURA
24 – Diogo de Souza Botelho	41.476.384-1	
25 – Benvindo Dias de Oliveira	6.548.263	
26 – Seiko Sato	7.987.370	
27 – Nestor Xavier Pinheiro	37.480.460-6	
28 – Rodolfo Spilla	20.457.350-6	
29 - Paulo Rodrigues de Moraes	3.456.089-0	
30 – Valvernagues Kurth Tonn	52.107.301-7	
31 – Moacir Elias Viana	5.902.815-4	
32 – Celia Raimunda dos S. Pinheiro	10.353.919	
33 – Mariko Mineda Kayano	W 260.159-R	
Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos e Vila Maria de Poá - São Paulo  0314AA971220 4 NOV. 2013 AUTENTICO a presente cópia reprodução conforme original à mim apresentado, sob fé Guia:  Vanessa Messias Gahão Rodrigues Escrevente		

Cópia Reprográfi  
COLORIDA

EM BRANCO



## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL DA "A.L.O.A." ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

Srs. Associados,

Considerando a necessidade de adequar e ajustar os dispositivos estatutários para agilizar a administração das Associações mantenedoras de rádios comunitárias, o Ministério das Comunicações baixou Norma Complementar nº 01/2004, permitindo a diminuição de cargos para os órgãos executivos, administrativos, deliberativos e fiscalizadores.

Considerando que atualizar os preceitos e a forma de atuação se faz necessário, para dinamizar a vida e os atos da entidade, propõe a diminuição dos cargos de Diretoria, a fiscalização dos atos da Diretoria pela Assembleia, órgão máximo da entidade e a manutenção de Conselho Comunitário, tudo de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004 e os demais textos legais.

Considerando que regularizar a vida e as ações da entidade, melhorando a redação do estatuto para uma linguagem clara e objetiva, faz com que se obtenha mais e melhores resultados, resolveu a Diretoria elaborar projeto de reforma, alteração e atualização do Estatuto Social, dando-lhe nova redação, modificando, inclusive, a escrita do nome fantasia de quaisquer meios de comunicação ou de mídia mantidos pela entidade, e, submetê-lo à apreciação e deliberação dos senhores associados da A.L.O.A. para votação, nos termos seguintes:

### ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

#### ESTATUTO SOCIAL

##### CAPITULO I

##### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

**Artigo 01. A ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS** é uma entidade civil sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado e exercerá suas atividades na sua sede social, localizada na cidade de Ferraz de Vasconcelos, no Jardim Vista Alegre, na Rua Santos Dumont, nº 1364, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**, além da sua sede, poderá, também, exercer e desenvolver atividades em outros locais ou anexos concedidos pelas autoridades Municipais, Estaduais, ou, Federais.

**Artigo 02.** A entidade é formada para servir gratuitamente à coletividade, tendo por finalidades principais:

I – Executar serviços de radiodifusão operando em FM (freqüência modulada), na sintonia MHz, em caráter comunitário, a fim de incentivar e valorizar atividades sociais e intelectuais, difundindo entre a comunidade à cultura nacional e divulgando os interesses da população.

II – Promover por meios adequados e ao seu alcance, com aplicação de recursos próprios, ou, através de convênios formados com entidades públicas ou privados, a elevação e formação do espírito moral, intelectual e comunitário, diminuindo distâncias e diferenças

abelho de Notas e Oficial de Registro Civil da  
Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo



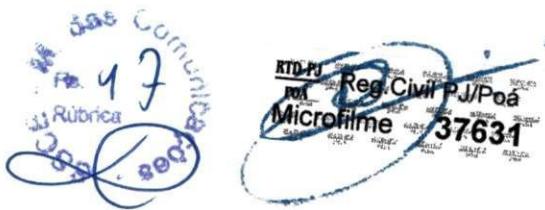
14 NOV. 2013

AUTENTICO a presente cópia regravação  
conforme original a mim apresentado, de  
Guia



Cópia Reprográlica  
COLORIDA

EM BRANCO



com a valorização da família e de todos os membros da sociedade, mormente, idosos, crianças, adolescentes, jovens de todas as idades, deficientes físicos e mentais, visando à paz e o bem estar social de forma abrangente, para exercitar atividades: recreativas; esportivas; culturais; de prevenção à saúde; de proteção aos interesses difusos da comunidade; de proteção ao meio ambiente, através de ações e campanhas elucidativas, além de outras atividades do interesse comunitário.

III – Incentivar e propiciar o trabalho voluntário para a consecução de obras meritórias, as obras de assistência social, a formação de creches, hospitais, asilos, centros de orientação, recuperação e estudos, todos com a mesma denominação da associação ora formada, com aplicação de recursos próprios, ou, através de convênios com entidades públicas ou privadas.

IV – A criação de outros meios de comunicação, tais como: jornais; revistas; carro de som, sites na internet, entre outros, todos com a denominação **LOOKAL**.

## CAPITULO II

### DOS ASSOCIADOS

**Artigo 03. A ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS** terá número ilimitado de Associados.

**Artigo 04.** A entidade não fará distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, classe social, higidez física, concepção política, filosófica ou religiosa.

**Parágrafo Único:** Será requisito para acolhimento de associado, bons antecedentes pessoais e envolvimento pessoal com as finalidades da associação, principalmente a disponibilidade para a realização de trabalho voluntário para a consecução de obras meritórias.

**Artigo 05.** Serão as seguintes as categorias de Associados:

I – Fundadores os que assinaram a ata de fundação da entidade;

II – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria;

III – Beneméritos, são os mercedores deste título, por prestarem relevantes serviços à entidade ou à comunidade, ou, por fazerem doação de valor não inferior a 10 (dez) salários mínimos à entidade.

**Parágrafo Único:** Os Associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelos encargos assumidos pela entidade, nem pelas obrigações contraídas em nome dela.

**Artigo 06.** São direitos dos Associados:

I – Votar e ser votado;

II – Tomar parte nas Assembléias Gerais e nela apresentar proposta, ou, solicitar quaisquer esclarecimentos;

III – Beneficiar-se dos serviços prestados pela entidade, bem como de suas atividades culturais, sociais, etc.;



EM BRANCO



IV – Apresentar a Diretoria da entidade qualquer irregularidade verificada, solicitando a correção dela;

V – Apresentar recurso à Assembléia Geral dos atos dos membros da Diretoria.

VI - Fazer-se representar nas Assembléias por procurador, desde que, a procuração seja atual e esteja com firma devidamente reconhecida.

**Parágrafo Único:** Somente gozará dos direitos enumerados neste artigo o Associado que não estiver cumprindo penalidades impostas por este Estatuto ou pelo Regimento Interno, e que esteja quites com suas obrigações sociais e estatutárias, inclusive, em dia com sua contribuição.

**Artigo 07.** São deveres dos Associados:

I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – Acatar as determinações emanadas da Diretoria;

III – Comparecer e participar das Assembléias convocadas;

IV – Acatar as resoluções das Assembléias;

V – pagar em dia as mensalidades estipuladas pela Diretoria;

**Artigo 08.** O Associado que deixar de cumprir com os deveres enunciados neste Estatuto ou com as normas do Regimento Interno da Associação, ou, ainda que agir em desacordo com a lei ou os bons costumes poderá sofrer, sempre na proporção dos atos praticados, as seguintes penalidades, aplicadas pela Diretoria ou pela Assembléia:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão;

IV – Exclusão.

**Artigo 09.** As penalidades contidas nos incisos I, II e III do artigo 08, poderão ser aplicadas pela Diretoria, mediante deliberação e votação entre seus membros, cabendo à Assembléia deliberar e votar a penalidade constante do inciso IV, do artigo 08.

**Parágrafo Único:** Das penalidades aplicadas pela Diretoria nos incisos I, II e III do artigo 08, caberá recurso à Assembléia Geral.

**Artigo 10.** Dar-se-á o desligamento dos Associados:

**Parágrafo Primeiro** – Mediante pedido expresso de afastamento e estando quites com suas obrigações sociais;

**Parágrafo Segundo** – Pela exclusão dos quadros da Associação havendo justa causa, ou, sendo reconhecida a existência de falta grave, em deliberação fundamentada, pela

labeledio de Notas e Oficial de Registro Civil da  
Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo



03144A971223 NOV. 2013  
AUTENTICO a presente cópia reprodutiva,  
conforme original a mim apresentado, dou fé  
Guia 762 Valor R\$ 0,00



Cópia Reprográfic  
COI ORTIDA

EMBRANCC



maioria absoluta dos presentes à assembléia geral, especificamente convocada para esse fim;

**Parágrafo Terceiro** – Será considerada justa causa, entre outras, a critério da Assembléia, para motivar a exclusão de Associado, o não atendimento deste a cinco convocações consecutivas, bem como, o não pagamento da contribuição por seis meses consecutivos.

**Artigo 11.** Da decisão que determinar a aplicação de qualquer das penalidades descritas no Artigo 09, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

**Artigo 12.** O prazo para recorrer será sempre de 30 (trinta) dias, a contar da efetivação do ato ou da decisão que lhe der causa.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 13.** São órgãos da administração:

I – A Assembléia Geral;

II – A Diretoria;

III – O Conselho Comunitário

**Artigo 14.** A Assembléia Geral é órgão soberano da entidade, composta pelos seus Associados, no gozo de seus direitos sociais, que não estejam cumprindo penalidades, quites com suas contribuições e disposições estatutárias.

**Artigo 15.** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, sempre no mês de março e será de sua competência:

I – Eleger a Diretoria e o Conselho Comunitário;

II – Apreciar o Relatório anual da Diretoria e deliberar sobre a aprovação das contas e dos balanços do exercício anterior;

III – Discutir assuntos de interesse da comunidade.

**Artigo 16.** A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á, em qualquer época e será de sua competência:

I – Deliberar e aprovar reformas e alterações no Estatuto;

II – Decidir sobre a extinção da entidade;

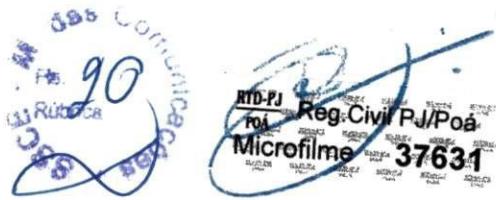
III – Decidir sobre a destituição de membros da Diretoria e de membros do Conselho Comunitário;

IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – Referendar atos da Diretoria.



EMBRANCO



VI – Decidir sobre a aplicação de penalidade a Associado, bem como, decidir os recursos interpostos.

VII – Discutir assuntos de interesse da comunidade.

**Artigo 17.** A Assembléia Geral Ordinária deverá ser convocada anualmente pelo Diretor Geral da Associação e não o fazendo este ficando garantido a um quinto dos Associados o direito de promovê-la.

**Artigo 18.** Para as deliberações a que se referem os incisos I, II e III do artigo 16 deste Estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Artigo 19.** A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada a qualquer tempo:

I – Pelo Diretor Geral da entidade;

II – Pela maioria dos membros da Diretoria;

III – Pelo requerimento de um quinto dos Associados, que não estiverem cumprindo penalidade, que estiverem quites com suas obrigações sociais, estatutárias e regimentais, inclusive, em dia com suas contribuições.

**Artigo 20.** A convocação de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será feita através de editais que deverão ser afixados no quadro de avisos da sede da entidade, designando com antecedência mínima de cinco dias, o local, o dia e a hora da primeira e segunda convocação, bem como, a Ordem do Dia.

**Parágrafo Único:** Nas Assembléias Gerais não será permitida a discussão de matéria estranha à Ordem do Dia, e o acatamento às suas decisões obrigará a todos os Associados, inclusive, os ausentes.

**Artigo 21.** Qualquer Assembléia instalar-se-á, em primeira convocação, com pelo menos 50% mais um dos Associados, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de Associados, salvo se o presente Estatuto ou por disposição legal estiver determinado "quorum" especial.

**Artigo 22.** As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas pela maioria dos Associados presentes, respeitadas sempre as exceções previstas neste estatuto, ou, por expressa disposição legal e a votação será através de voto secreto, por aclamação ou pela contagem de braços direitos erguidos dos Associados presentes.

**Artigo 23.** Será a seguinte a composição da Diretoria, órgão executivo e administrativo da entidade: um **Diretor Geral**; um **Diretor Administrativo**; um **Diretor de Operações**.

**Artigo 24.** Os membros da Diretoria terão mandato de quatro anos podendo ser reeleitos, para o mesmo cargo, por quatro vezes consecutivas.

**Artigo 25.** Compete à Diretoria:



EM BRANCO



I – Exercer a administração dentro das disposições legais, e, cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto, tomando as medidas necessárias para a execução das finalidades sociais;

## II – Elaborar programa anual de atividades e executá-las;

III - Procurar apoio cultural e financeiro para eventos e atividades descritos no artigo 2 e seus incisos.

**Artigo 26.** As reuniões de Diretoria dar-se-ão trimestralmente, para verificação de pauta ordinária de sua competência, inclusive verificação de contas, podendo reunir-se a qualquer tempo em sessão extraordinária.

**Artigo 27.** São atribuições dos diretores individualmente:

I – Do **Diretor Geral**: representar a Associação judicial e extrajudicialmente; Convocar e presidir as reuniões de Diretoria; convocar Assembléias Gerais; assinar contratos, ajustes, ou, convênios de interesse da Associação; movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; contratar funcionários, fixando-lhes os vencimentos e demiti-los, conforme as necessidades da Associação; apresentar anualmente à Assembléia Geral, relatório das atividades e prestação de contas; nomear comissões especiais, bem como convocar o Conselho Comunitário quando julgar necessário; bem como, participar das reuniões deste; solucionar os casos de urgência e os que tenham sido omitidos no presente Estatuto, submetendo-os à aprovação da Diretoria, ou, ao referendo da Assembléia se for o caso.

II – Do **Diretor Administrativo**: substituir o Diretor Geral em suas ausências ou impedimentos e auxiliá-lo de modo geral; gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade e dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação; movimentar conta conjunta com o Diretor Geral e outros responsáveis designados; assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da A.L.O.A.; secretariar as reuniões de Diretoria, lavrar as atas competentes; ter sob sua guarda os livros, atas e apreceress da entidade, bem como, todos os docuemtnso relativos à tesouraria e à secretaria; organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

**III – Do Diretor de Operações:** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução dos serviços de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural; bem como, promover a integração da comunidade com o serviço prestado, promovendo eventos com fins assistenciais, recreativos; apresentar ao Conselho Comunitário, os planos e resultados da execução dos serviços de radiodifusão, promover a criação de outros meios de comunicação, tais como: jornais; revistas; carro de som, sites na internet, entre outros, todos com a denominação **LOOKAL**.

**Artigo 28.** Será a seguinte a composição do Conselho Comunitário: será composto de, no mínimo, 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como, associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, tendo um Presidente e um Vice-Presidente, todos eleitos pela Assembléia Geral e com mandato por tempo igual ao da Diretoria.

**Artigo 29.** São atribuições do **Conselho Comunitário**: acompanhar e fiscalizar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da

**Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo**



Cópia Reprográfic  
COLORIDA



EMBRANCO

comunidade; acompanhar e fiscalizar a programação da emissora no atendimento dos seguintes princípios: preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício da comunidade; promoção de atividades artísticas, culturais e jornalísticas na comunidade e integração dos membros da comunidade; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo os membros da comunidade; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias; vedar o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora de radiodifusão comunitária; fazer obedecer os princípios da pluralidade de opiniões na programação informativa e opinativa da rádio, bem como, o princípio de versão simultânea em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; garantir que qualquer cidadão da comunidade tenha o direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como, manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Artigo 30.** o Conselho Comunitário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, todas as vezes que houver necessidade, ou, forem convocados pelo Diretor Geral da entidade.

**Artigo 31.** As deliberações do Conselho Comunitário serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e as deliberações serão registradas em livros próprios de atas.

**Artigo 32.** Será atribuição da **Assembléia Geral** todo o contido nos artigos 15 e 16 deste Estatuto.

## CAPÍTULO IV

### DAS ELEIÇÕES E DA POSSE

**Artigo 33.** As eleições para os cargos de Diretoria e do Conselho Comunitário realizar-se-ão, em Assembléia Geral, de quatro em quatro anos, sempre no mês de março, devendo serem apresentadas na ocasião, chapas completas para a Diretoria, e para o Conselho Comunitário, e a eleição ocorrerá por uma das modalidades de votação constante no artigo 22 deste Estatuto, podendo os seus membros serem reeleitos para o mesmo cargo, até quatro vezes consecutivas.

**Parágrafo Único:** Os eleitos serão empossados pela Presidência da Assembléia que os elegeu, ou pelo presidente da cerimônia de posse, sendo o termo de posse lavrado em livro próprio e assinado pela Presidência do ato, pela Secretaria do evento e pelos membros eleitos.

**Artigo 34.** É vedada a eleição, para qualquer cargo, de Associado que tem ação judicial contra a entidade; teve contas reprovadas; foi apenado duas vezes, ou mais, pelos incisos II e III, do artigo 08, ou, está em débito com suas contribuições, seja considerado inimputável, ou seja, menor de 18 (dezoito) anos.

**Artigo 35.** Em caso de demissão individual, ou, coletiva da Diretoria ou do Conselho Comunitário, deverá ser convocada Assembléia Extraordinária, dentro do prazo de 30 dias, para eleger os substitutos para complementar o mandato, devendo nesse período ser assumido o cargo interinamente por qualquer Associado que se apresente, respeitado



EMBRANCO



o disposto no presente Estatuto, tanto para o procedimento eletivo, quanto para a aceitação do Associado que se apresentar para assumir cargo interino.

## CAPÍTULO V

### DO PATRIMÔNIO E DA DISSOLUÇÃO

**Artigo 36.** O patrimônio da associação deverá ser constituído por bens móveis e imóveis, pelas contribuições dos Associados, pelas subvenções, pelos donativos em dinheiro ou em espécie, pelo patrocínio sob a forma de apoio cultural, desde que restrito aos estabelecimentos situados na área da comunidade e pelas rendas patrimoniais.

**Artigo 37.** Dissolvida a Associação, o patrimônio será resolvido de conformidade com a legislação vigente, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado à entidade de fins não econômicos, definida pela Assembléia.

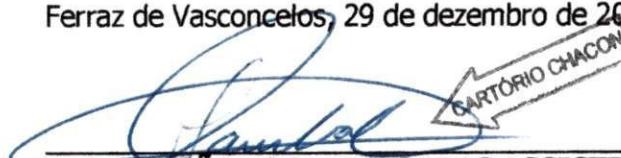
## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 38.** Os casos omissos neste Estatuto, ou eventualmente conflitantes, serão resolvidos pela Diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral.

**Artigo 39.** As presentes alterações neste Estatuto entrarão em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2009

  
ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS  
Presidente – Jorge Gambale

  
Presidente da Assembléia

  
Secretário(a) da Assembléia

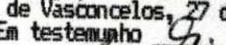
Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo

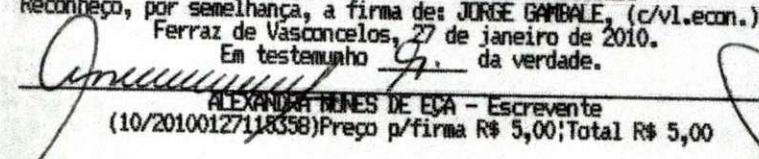


Verifico, em面前 a presente cópia reprodutiva, conforme original a mim apresentado, dou fé  
Guia  
Vanessa Messias Faria Rodrigues  
Escrivente  
Comarca de Poá - SP  
Bel. Sidneia Chaco  
Avenida Brasil  
Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2010.



  
CARTÓRIO CHACON  
Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de  
Ferraz de Vasconcelos - Comarca de Poá - São Paulo  
Av. Brasil, N° 1.896 - Centro - (CEP: 08829-310) - Ferraz de Vasconcelos - SP

Válido somente com selo de autenticidade  
Reconheço, por semelhança, a firma de: JORGE GAMBALE, (c/vl.econ.).  
Ferraz de Vasconcelos, 27 de janeiro de 2010.  
Em testemunho  da verdade.

  
ALEXANDRE TRINCA DE SOUZA - Escrivente  
(10/20100127118358) Precio p/firma R\$ 5,00; Total R\$ 5,00

Cópia Reprográfi  
COLORIDA

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**COMARCA DE POÁ - SP**

**Donizete Rodrigues**  
Oficial Delegado

**Jania Ap. Pereira Rodrigues**

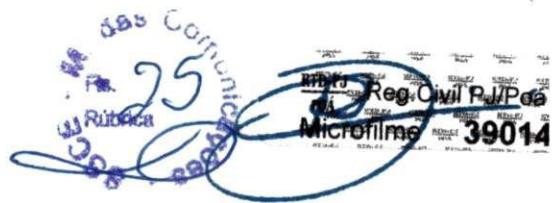
**Débora Márcia A. S. Peres**

**Nanci Elaine Roque**  
Substitutas Designadas

**DOCUMENTO MICROFILMADO**

**Avenida 9 de Julho Nº 1.057 - 1º Andar - Centro - Poá - SP - CEP: 08557-100**  
**Fone/Fax: 4636-0600**





**ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS – “A. L. O. A.”**  
**Rua Santos Dumont, nº 1.364 – Ferraz de Vasconcelos**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2011, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Associados, membros da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - "A. L. O. A.", inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 02.697.083/0001-45, situada na Rua Santos Dumont, nº 1364 - sala 01, Jardim Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, CEP 08531-100 - nas dependências da sala de reunião da sede, para deliberarem sobre o edital de convocação expedido e afixado dentro do prazo legal, conforme previsão estatutária, e, que diz o seguinte: Ferraz de Vasconcelos, 03 de fevereiro de 2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - "A.L.O.A" - O Diretor Geral da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - "A. L. O. A.", André Luis Gambale, no uso das atribuições contidas no artigo 27, inciso I, C/C o artigo 19, inciso I, ambos do Estatuto Social, convoca através deste EDITAL os Senhores Associados com direito a voto, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2011(terça-feira), na sala de reunião da sede, sita na Rua Santos Dumont, nº 1364, sala 01, em Ferraz de Vasconcelos, às 19,00 horas, em primeira convocação, com no mínimo 50% mais um dos Associados, ou, às 19,30 horas, em segunda convocação, com 1/3 (um terço) mais um do número de Associados, de conformidade com o artigo 18 do Estatuto Social, para tratar da seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Tomar conhecimento de determinação do Ministério das Comunicações; 2 - Eleição para substituição de membros da Diretoria; 3 - Assuntos Diversos. ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - "A. L. O. A." DIRETOR GERAL - ANDRE LUIS GAMBALE. Havendo "quorum" estabelecido no Estatuto Social da "A.L.O.A.", o senhor Diretor Geral declarou instalada a presente Assembléia Extraordinária, em primeira convocação, às 19,00 horas, solicitando entre os presentes quem pudesse compor a mesa de trabalho como presidente e secretário(a). Sem objeções ou impugnações dos presentes, assumiu a presidência o senhor Benvindo Dias de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 6.548.263 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Segundo Garcia, nº 44, Jardim São Fernando, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, e, como secretária a Sra. Cristiane Paulino da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 28.515.592-2 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Antonio Silvestre Leite, nº 500, Jardim Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo. O presidente da mesa iniciou os trabalhos com a leitura do Edital de Convocação, passando à apreciação do item 1 - Dar conhecimento de determinação do Ministério das Comunicações. O senhor Diretor Geral, André Luiz Gambale, pediu a palavra para esclarecer que o Ministério das Comunicações, em 06 de outubro de 2010, enviou solicitação de documentação à entidade autorizada - Processo 53830.002114/98. Esclarece que em data de 02 de fevereiro, último, esse ofício foi reiterado.

Fabeliao de Notas e Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo

Vanessa Messias Galvão Rodrigues  
Escrever é...



9) presente cópia reprográlica,  
até a qual apresentado, 004 fé  
Valor R\$ 3,50

sconcelos  
ulo  
Cópia Reprográfica  
COLORIDA

EM BRANCO

388 COMM  
16  
Reg. Recd. 10/10/1981  
Reg. CIVN P/Pea  
Microfilm 39014  
10/10/1981

A Associação enviou ao Ministério solicitação de alteração de endereço do estúdio. Esse ofício gerou o Protocolo nº 53000.011701/2010. Analisando a solicitação da "A.L.O.A.", o diretor responsável pelo Departamento de Outorga concluiu pelo indeferimento da solicitação de alteração do endereço, exigindo fossem enviados o Formulário de Informações Técnicas (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro Responsável, contendo novas características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e comprovante de pagamento da mesma. Essas providências foram tomadas e os documentos foram enviados em 16/12/2010, aos cuidados de Carlos Alberto Freire Resende, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, recebidos no Ministério em 20/12/2010, conforme AR SK 91716600 9 BR, assinado pela senhora Marcia M. Silveira. Também foi enviada cópia desses mesmos documentos à ANATEL, em 16/12/2010, recebidos em 17/12/2010, conforme AR SK 91716598 9 BR, assinado pela senhora Elaine Cristina. Neste ato o diretor geral exibe à Assembléia os Avisos de Recebimento, retro mencionados, comprovando o envio dessa documentação. Por razões que desconhece, foi expedido ofício reiterando essa solicitação. De qualquer maneira, a Associação enviará, novamente, os referidos documentos solicitados. No ofício anterior e no que foi recebido em 02 de fevereiro de 2011, consta que na diretoria da "A.L.O.A.", mais de metade pertence à família Gambale, o que caracteriza vínculo familiar, contrariando o artigo 11, da Lei nº 9612/1998. Foi solicitado que a entidade substitua os membros da diretoria sanando o referido vício. A substituição não foi feita antes porque no ofício datado de 06 de outubro de 2010, o Departamento de Outorga não mencionou prazo para cumprimento. Assim, entendeu a diretoria que poderia enviar primeiro a correção técnica e que quanto aos diretores, a correção poderia ser feita na oportunidade da Assembléia Geral Ordinária. No ofício recebido em 02 de fevereiro de 2011, foi facultado à Associação apresentar os itens solicitados sob pena de abertura de processo. Em síntese foi o que aconteceu e que motivou a presente assembléia. Pediu a palavra o Senhor Nestor Xavier Pinheiro que perguntou acerca da substituição dos membros da diretoria, se teriam que substitui-los todos ou parcialmente. Foi esclarecido pelo senhor Diretor Geral que os 03(três) diretores apresentavam-se à Assembléia e colocavam os cargos à disposição para que a mesma decidisse sobre a substituição total ou parcial da diretoria. O senhor Jorge Gambale Junior, atual diretor administrativo, esclareceu à Assembléia que mantinha a disponibilidade de seu cargo e solicitava aos presentes que apresentassem um nome para substituí-lo. O senhor Nestor Xavier Pinheiro, sugeriu que fosse mantido o quadro atual, substituindo apenas a diretoria administrativa, pois, assim, o artigo 11, da Lei nº 9612/1998 seria atendido, e seria mantida, também, a vontade da Assembléia que elegeu a atual diretoria. O senhor presidente da mesa colocou em votação essa sugestão e a Assembléia acatou-a, integralmente, por aclamação, mantendo no cargo de Diretor Geral o senhor André Luiz Gambale e no cargo de Diretor de Operações, o senhor Alessandro Paulino da Silva, devendo ser eleito algum associado para o cargo de Diretor Administrativo. Aprovada por todos os presentes a

cargo de Diretor Administrativo, provado

## Comarca de Poá - São Paulo



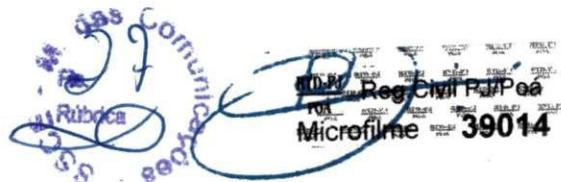
14 NOV 2013

0314 AUTENTICO A presente cópia reprodutiva  
conforme original a mim apresentado, dou fé  
Graça *SC* Valor R\$ 3,50



presentes a /

EM BRANCO



sugestão do senhor Nestor, passou o presidente da mesa ao item 2 - Eleger membros da Diretoria. Diante da sugestão aprovada pela Assembléia, de manter os diretores: geral (André Luiz Gambale), e, de operações (Alessandro Paulino da Silva), o senhor presidente da mesa solicitou que entre os associados fosse apresentado um nome para compor a diretoria no cargo de Diretor Administrativo, e completar o período restante da gestão, ou seja, até março de 2013. Apresentou-se o senhor Anderson Luiz Morales, brasileiro, casado, chefe de expedição, nascido em 1º de maio de 1981, portador da cédula de identidade RG nº 30.521.736 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.318.698-57, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 59, Vila Bianchi, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, CEP 08505-200, como único candidato ao cargo. A Assembléia votou por aclamação, aprovando o nome de Anderson Luiz Morales para o cargo de Diretor Administrativo, devendo a diretoria ora composta por André, Alessandro e Anderson, completar a gestão em março de 2013. Aprovados os nomes da diretoria, por aclamação e sem discordância, o senhor presidente da mesa, em nome da Assembléia, declarou eleito o senhor Anderson, deu-lhe a posse nesta data, e, ratificou o nome dos demais nos cargos respectivos, devendo todos cumprir os mandatos no período remanescente, findando esta gestão, em março de 2013. Não havendo outros assuntos a tratar, o item 03 assuntos diversos, ficou para discussão em outra oportunidade. Nada mais havendo a declarar, o presidente deu por encerrada a presente Assembléia, às 21,30 horas do dia 15 de fevereiro de 2011, e, para constar, lavrei a presente ata, que acompanhada do Edital de Convocação, da Lista de Presença, dos 02 (dois) Ofícios encaminhados pelo Departamento de Outorga, do Ministério das Comunicações, e lida e achada conforme segue, devidamente assinada, por mim, secretária da mesa, Cristiane Paulino da Silva *Cristiane Paulino da Silva*, pelo senhor presidente da mesa, Benvindo Dias de Oliveira *Benvindo Dias de Oliveira* e pelos Associados que quiserem fazê-lo. Ferraz de Vasconcelos 15 de fevereiro de 2011.

*Clara F. Sato*  
Clara F. Sato  
OAB/SP 35.073

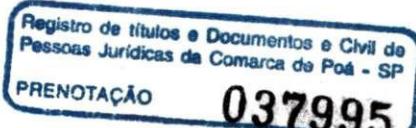
*André Luis Gambale*



Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos  
Comarca de Poá-SP-CNPJ: 50.215.979/0001-92  
Bel. Siqueira  
Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá - São Paulo  
Autenticação  
Data: 15/02/2013  
Valor R\$ 2,50



*Cópia Reprográfica  
COLORIDA*



**RTD-PJ Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica-Poá**  
**POÁ**  
Av. 9 de Julho, 1057 - 1º andar - CEP:08557-100  
Fone: (0xx11) 4636-0600 - Poá - SP

Emol. 47,88 Prenotado sob nº **37.995** em 16/02/2011  
Estado 13,62 Registrado e microfilmado hoje, sob nº **39.014**  
Ipesp 10,08 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.  
R.Civil 2,53 Anotado sob o nº 2890  
T.J. 2,53 Poá, 23 de Fevereiro de 2011-  
Total 76,64

Selos e taxas: **Nanci Elaine Roque**  
Recolhidas p/verba Substituta Designada

Assinatura  
Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo

Cópia Reprográfica  
COLORIDA

Vanessa Messias Góes Rodrigues  
Escrevente





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**COMARCA DE POÁ - SP**

**Donizete Rodrigues**  
Oficial Delegado

**Jania Ap. Pereira Rodrigues**

**Débora Márcia A. S. Peres**

**Nanci Elaine Roque**  
Substitutas Designadas

**DOCUMENTO MICROFILMADO**

**Avenida 9 de Julho Nº 1.057 - 1º Andar - Centro - Poá - SP - CEP: 08557-100**  
**Fone/Fax: 4636-0600**



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE POÁ - SP**

**NOME COMPLETO:** Jorge Gambale Junior

**NACIONALIDADE:** Brasileira

**ESTADO CIVIL:** Solteiro

**PROFISSÃO:** Autônomo

**RG** 27.855.422-2 - SP - SSP

**CPF** 301.999.398-96

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Santos Dumont, nº 1350, Jardim Vista Alegre,

Ferraz de Vasconcelos - SP

**Representante legal da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS.**

Vem requerer o registro:

Ata de 15 de Março de 2013, Assembleia Geral Ordinária

Poá, 01 de Agosto de 2013

Cópia Reprográfica  
COLORIDA

Jorge Gambale Junior  
REPRESENTANTE LEGAL  
JORGE GAMBALE JUNIOR

Vanessa Messias Gabbão Rodrigues  
Escrevente  
Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo



AUTENCIQUE a presente cópia reprográfica  
conforme original a mim apresentado, dada fé  
Guia

EM BRANCO

30  
M.Rubica  
055  
SBD

**ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**  
**Rua Santos Dumont, nº 1364 – Ferraz de Vasconcelos**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**DE 15 DE MARÇO DE 2013**

No décimo quinto dia do mês de março do ano de 2013, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os associados membros da **ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**, inscrita no C.N.P.J. - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, sob o nº. 02.697.083/0001-45, situada na Rua Santos Dumont, nº 1364, Bairro Jardim Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, CEP 08531-100 - nas dependências da sala de reuniões da sede, para deliberarem sobre o edital de convocação expedido e afixado dentro do prazo legal, conforme previsão estatutária, e que diz o seguinte: Ferraz de Vasconcelos, 05 de março de 2013 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - O Diretor Geral da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS, André Luis Gambale, no uso das atribuições contidas no artigo 27, inciso I, c/c o artigo 17, ambos do Estatuto Social, convoca através deste EDITAL os Senhores Associados com direito a voto, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 15 de março de 2013 (Sexta-feira), na sala de reuniões da sede, sita na Rua Santos Dumont, nº 1364, em Ferraz de Vasconcelos, às 19,00 horas, em primeira convocação, com no mínimo 50% mais um dos Associados, ou, às 19,30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de Associados presentes, de conformidade com o artigo 21 do Estatuto Social, para tratar

seguinte - ORDEM DO DIA: 1 - Apreciar o relatório de atividades do ano de 2012; 2 - Aprovar e homologar as contas e balanços de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012; 3 - Eleição de membros da Diretoria; 4 - Eleição do Conselho Comunitário; 5 - Assuntos Diversos. ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - DIRETOR GERAL - ANDRE LUIS GAMBALE. Com o quorum estabelecido no Estatuto Social, o Sr. Diretor Geral da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS declarou instalada a presente Assembléia Ordinária, em segunda convocação às 19,30 horas, solicitando entre os presentes quem pudesse compor a mesa de trabalho como Presidente e Secretário(a). Sem objeções ou impugnações dos presentes, assumiu a presidência a senhora Priscila Conceição Gambale Vieira, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG 44.217.575-9, residente e domiciliada na Av. Santos Dumont, nº 1370, Jardim Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, e, como secretária a Sra. Cristiane Paulino da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 28.515.592-2 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Antonio Silvestre Leite, nº 500, Jardim Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo. A presidente da mesa iniciou os trabalhos com a leitura do Edital de Convocação, passando à apreciação do **Item 1 - Apreciar o relatório de atividades de do ano de 2012**. O Senhor Diretor Geral André Luis Gambale pediu a palavra para prestar esclarecimentos. Por ele foi dito que, como nos anos anteriores a associação cumpriu sua principal função que é dar auxílio a pessoas necessitadas, conseguindo apoios em forma de cestas básicas, distribuídas entre as entidades benemerentes de Ferraz de Vasconcelos, tais como, a Creche "Mãe Pobre"; a APAE - "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais" e a Polícia Militar que se encarrega da distribuição de alimentos aos necessitados. A Diretoria se empenhou em levar ao conhecimento da comunidade campanhas institucionais, inclusive campanha de prevenção ao consumo de drogas; prevenção contra a violência; conservação do meio ambiente, entre outras. O diferencial em relação às atividades da rádio LOOKAL ficou por conta das eleições realizadas em 2012. A diretoria da rádio LOOKAL resolveu patrocinar à comunidade ferrazense, pela primeira vez, a realização de debates entre os candidatos à Prefeitura do Município para que o povo pudesse

acesso aos projetos de cada candidato e melhor conhecer a pessoa em que depositar seu voto. A iniciativa foi muito aplaudida e os diretores tiveram o apoio incondicional da comunidade como um todo e principalmente dos associados, motivo pelo qual quer externar, nesta oportunidade, o seu agradecimento em nome da diretoria. A parte técnica da rádio consumiu muitas horas de trabalho para a realização dos debates, mas tudo saiu conforme o planejado. No aspecto dos equipamentos e com o dispêndio de verbas conseguidas com apoios para aquisição dos equipamentos danificados por tempestades. O Diretor Geral salientou que no ano de 2012 o Conselho Comunitário participou não só com sugestões para melhoria da gestão, mas principalmente com o aconselhamento dos membros da diretoria para a tomada de decisões tanto na parte de programação da rádio, quanto na parte administrativa. Por esta inestimável ajuda, quer o Diretor Geral e demais diretores da Associação Local de Obras Assistenciais, mais uma vez, deixar consignado o seu agradecimento, bem como querem agradecer a todos os associados que os apoiaram em momentos difíceis pelos quais passaram no curso deste ano. Sem outros comentários, passou a presidente da mesa ao **Item 2 - Aprovar e homologar as contas e balanços de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012**. O Senhor Diretor Geral pediu a palavra para os esclarecimentos quanto às contas e fez breve síntese delas para a Assembléia. Falou das aquisições de equipamentos e da necessidade disso. Discorreu sobre o recebimento de apoio em forma de cestas básicas e como foram distribuídas. Foi dada a palavra aos associados presentes e não houve manifestação. A Senhora Presidente da Assembléia perguntou aos presentes como fariam a votação. Os presentes foram unâmes em votar por aclamação. A Senhora presidente então colocou em votação as contas e balanços do exercício de 2012

Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil  
Pescas Naturais de Ferraz de Vasconcelos



AUTENTICO A presente cópia reprodutiva  
conforme original, min apresentado, dou fé  
Guia

Vanessa Messias Galvão  
Escrivente  
Cópia Reprográfica  
COLORIDA

EM BRANCO

que foram aprovados por aclamação, inexistindo manifestações contrárias. Declaradas aprovadas as contas e balanços, passou a presidência da mesa a apreciação do item 3 - **Eleição de membros da Diretoria**. A Sra. Presidenta da mesa, então, solicitou que entre os associados fossem apresentados os nomes para compor a nova diretoria para o quadriénio a se iniciar em 15 de março de 2013 e findar em 14 de março de 2017. O atual diretor, Sr. André pediu a palavra e concitou os senhores associados a apresentar candidatura, uma vez que entende que todo cargo necessita de renovação até para a implantação de novas ideias e novos programas e com isso evoluir como entidade, como pessoa. Foi aplaudido pela iniciativa e a presidente da mesa novamente solicitou aos presentes a apresentação de nomes para compor as chapas a serem votadas. A pedido dos presentes a assembleia foi suspensa por 20(vinte) minutos a fim de dar oportunidade de se conversarem os presentes e eventualmente apresentarem chapas para a eleição. Decorrido o tempo solicitado foi apresentada uma única chapa assim composta: para o cargo de Diretor Geral o Sr. **JORGE GAMBALE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, autônomo, maior, portador da cédula de identidade RG nº 27.855.422-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.999.398-96, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1.350, CEP 08531-100, Jardim Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, para o cargo de Diretor de Operações o Sr. **ALESSANDRO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, maior, portador da cédula de identidade RG nº 26.733.580-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.555.388-71, residente e domiciliado na Rua Antonio Silvestre Leite, nº 500, CEP 08531-230, Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, para o cargo de Diretor Administrativo o Sr. **NILSON DE SANTANA PINA**, brasileiro, casado, policial militar, maior, portador da cédula de identidade nº 6.683.336-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.369.988-59, residente e domiciliado na Rua Zenaide Ferreira Alves, nº 20, CEP 08532-510, Jardim Leila, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo. A Presidenta da mesa sugeriu a votação por aclamação, em vista de ser chapa única. Os presentes concordaram e votaram por aclamação, sem voto divergente, e elegeram a chapa apresentada. A Presidência da Assembléia declarou eleitos os Senhores **JORGE GAMBALE JUNIOR** para o cargo de Diretor Geral, **ALESSANDRO PAULINO DA SILVA** para o cargo de Diretor de Operações e **NILSON DE SANTANA PINA** para o cargo de Diretor Administrativo dando-lhes posse nesta data. Votados e empossados os membros da Diretoria para o quadriénio 15 de março de 2013/14 de março de 2017, servindo a ata desta assembleia como termo de posse e devendo ser assinada pelos eleitos. Passou a presidência da mesa à apreciação do item 4 - **Eleição do Conselho Comunitário**. A Sra. Presidenta da mesa, então, solicitou que entre os presentes fossem apresentados os nomes para compor o novo Conselho Comunitário para o quadriénio a se iniciar em 15 de março de 2013 e findar em 14 de março de 2017. O Sr. André Luiz Gambale pediu a palavra e disse que os membros do atual Conselho Comunitário foram excepcionais no que diz respeito à sua atuação, motivo pelo qual sugeria, se não houvesse objeções dos membros atuais em permanecer, fossem mantidos os mesmos Conselheiros. A Assembléia aplaudiu de pé a sugestão. O Sr. Paulo Rodrigues de Moraes, presente a esta Assembléia, agradeceu os aplausos dizendo que falava em nome do Conselho Comunitário, cujos membros se sentiam honrados em servir a Associação Local de Obras Assistenciais e por consequência a comunidade ferrazense. Destacou que a Diretoria que ora se retira já lhes havia sugerido a permanência e dos membros do Conselho e que os conselheiros, exceto o Sr. Rodolfo Spilla, que declinou o convite, por contingências profissionais (encontra-se lotado em outra cidade), aceitaram o encargo. Assim apresentava, para compor o novo Conselho Comunitário os seguintes nomes : **Conselheiro PAULO RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, casado, policial militar inativo, maior, portador da cédula de identidade RG nº 3.456.089-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.571.258-34, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 33, CEP 08500-900, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, representando o CONSEG - Conselho de Segurança; **Conselheiro VALVERNAGUES KURTH TONN**, brasileiro, casado, aposentado, maior, portador da cédula de identidade RG nº 52.107.301-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.184.717-06, residente e domiciliado na Av. D. Pedro II, apto. 02, CEP 08500-400, Centro, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, representando a Associação Comercial e Industrial de Ferraz de Vasconcelos; **Conselheiro MOACIR ELIAS VIANA**, brasileiro, casado, consultor executivo, maior, portador da cédula de identidade RG nº 5.902.815-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.265.888-49, residente e domiciliado na Rua das Américas, nº 58, CEP 08501-050, Sítio Paredão, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, representando a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ferraz de Vasconcelos; **Conselheira CÉLIA RAIMUNDA DOS SANTOS PINHEIRO**, brasileira, casada, professora aposentada, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 10.353.919 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.491.538-32, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1457, CEP 08531-100, Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, representando a Comunidade da Terceira Idade - Encontro com as Estrelas, e, **Conselheiro LUIS CARLOS BARRETO LOUZADA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 19.315.062-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.082.058-92, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 223, Jardim São Giovani, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, representando a Loja Maçônica de Ferraz de Vasconcelos. O Presidente da mesa sugeriu a votação por aclamação, do mesmo modo que a votação para membros da diretoria, em vista de ser chapa única. Os presentes concordaram e votaram por aclamação, sem voto divergente, e elegeram os nomes apresentados para compor o novo Conselho Consultivo para o quadriénio 15 de março de 2013/14 de março de 2017. A Presidência da

**Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos**  
**Comarca de Petrópolis**



~~ANTE~~ a presente cópia, emugando  
conforme original a mim apresentado, dou f  
Guia

Cópia Reprográfica  
COLORIDA  
SEL 53000 0676

Volume de Processo Digitalizado (0052228)

SEI 53000.067636/2013-21 / pg. 50

EM BRANCO

32  
Rúbrica  
Comunica

Assembléia declarou eleitos os Senhores **PAULO RODRIGUES DE MORAES**, **VALVERNAGUES KURTH TONN**, **MOACIR ELIAS VIANA**, **CÉLIA RAIMUNDA DOS SANTOS PINHEIRO** e **LUIS CARLOS BARRETO LOUZADA** para o cargo de Conselheiros Comunitários. Votados e declarados eleitos os membros do Conselho Comunitário Diretoria para o quadriênio 15 de março de 2013/14 de março de 2017, ficou consignado que a cerimônia de posse do Conselho Comunitário será feita em apartado. Isso feito passou a presidência da mesa à apreciação do item 5 - **Assuntos Diversos**. Dado o adiantado da hora, 23,27 horas, a Presidência da mesa propôs fossem discutidos os assuntos diversos em outra oportunidade, isso não se não houvesse nenhuma pauta urgente a ser resolvida, concordando a Assembléia através de palmas e sem nenhum comentário divergente e dada a palavra aos presentes não houve manifestação. Nada mais havendo a declarar, a presidência da mesa deu por encerrada a presente assembléia, às 23,45 horas do dia 15 de março de 2013, e eu lavrei esta ata, que acompanhada do Edital de Convocação, da lista de presença, e lida e achada conforme, segue, devidamente assinada, por mim, Secretária da mesa, Cristiane Paulino da Silva *Cristiane Paulino da Silva*, pela senhora Presidenta da mesa Priscila Conceição Gambale Vieira Matos, *Priscila Conceição Gambale Vieira Matos* e pelos eleitos para a Diretoria da Associação, pelos eleitos para o Conselho Comunitário e pelos demais Associados que quiserem fazê-lo. Ferraz de Vasconcelos, 15 de março de 2013.

**Membros da Diretoria da Associação Local de Obras Assistenciais**

Diretor Geral

- Sr. **JORGE GAMBALE JUNIOR** ..... *Jorge G. Júnior*

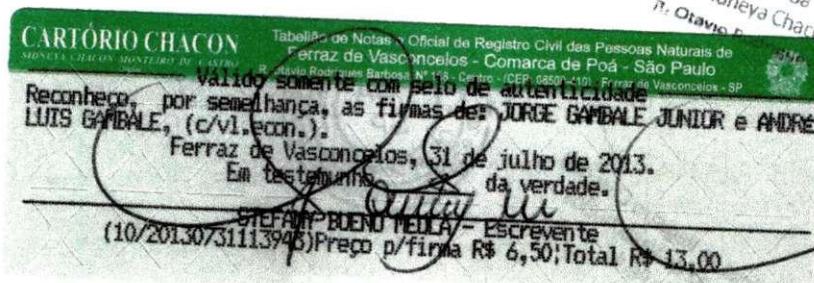
Diretor de Operações - Sr. **ALESSANDRO PAULINO DA SILVA** ..... *Alessandro Paulino da Silva*

Diretor Administrativo - Sr. **NILSON DE SANTANA PINA** ..... *Nilson de Santana Pina*

*Andre Luis Gamlal*

*CARTÓRIO CHACON*

Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos, SP - CNPJ: 50.719.799/0001-93  
Comarca de Poá - SP  
R. Otávio P. Bel. Sidneia Chacón, 146  
Belo Horizonte - MG  
CEP 35.073-000  
F. Sato  
0314AA064796



AUTENTICO a presente cópia reprográfica  
conforme original a mim apresentado, dou fé  
Guia *162* Valor R\$ 3,00

*Vanessa Messias Galvão Rodrigues*  
Escrevente

Cópia Reprográfica  
COLORIDA

**RTD-PJ Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica de Poa-SP**  
**POA** Av. 9 de julho, 1057 - 1o. andar - CEP: 08.557-100 - Tel:(011) 4636-0600

Prenotado sob n. **43.302** em 12/07/2013, registrado e microfilmado hoje  
sob n. **42.460** no Registro de Pessoas Juridicas Anotado sob n. **2.890**.

Poa-(SP), **05/08/2013.**

OFICIAL	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
34,44	9,79	7,25	1,82	1,82	0,00	55,12

( )Oficial: *Donizete Rodrigues*  
Substituta Designada: *Nanci Elaine Rogue*

Cópia Reprográfica  
COLORIDA

*Vanessa Messias Góes Rodrigues*  
Escrevente



Ferraz de Vasconcelos, 05 de março de 2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**

O Diretor Geral da **ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**, André Luis Gambale, no uso das atribuições contidas no artigo 27, inciso I, c/c o artigo 17, ambos do Estatuto Social, convoca através deste **EDITAL** os Senhores Associados com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 15 de março de 2013 (Sexta-feira), na sala de reuniões da sede, sita na Rua Santos Dumont, nº 1364, em Ferraz de Vasconcelos, às 19,00 horas, em primeira convocação, com no mínimo 50% mais um dos Associados, ou, às 19,30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de Associados presentes, de conformidade com o artigo 21 do Estatuto Social, para tratar da seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- 1 – Apreciar o relatório de atividades do ano de 2012;
- 2 – Aprovar e homologar as contas e balanços de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;
- 3 – Eleição de membros da Diretoria;
- 4 – Eleição do Conselho Comunitário;
- 5 – Assuntos Diversos.



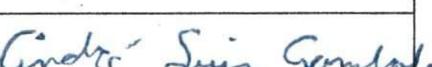
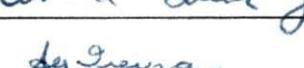
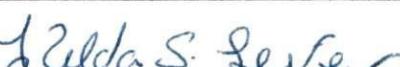
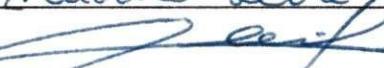
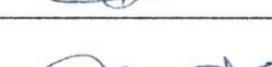
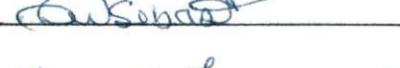
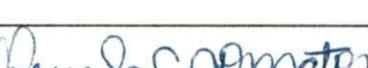
*Andre Luis Gambale*  
**DIRETOR GERAL  
ANDRE LUIS GAMBALE**

Cópia Reprográfica  
COLORIDA

EM BRANCO

LISTA DE PRESENÇA

Assembléia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS, situada na Rua Santos Dumont, nº 1364, Bairro Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, CEP 08531-100  
Data - 15 de março de 2013. Local - no recinto da sede da Associação.

ASSOCIADO - NOME	Nº R.G.	ASSINATURA
01 - Alessandro Paulino da Silva	26.733.580-5	
02 - Anderson Luiz Morales	30.521.736	
03 - André Luis Gambale	27.855.423-4	
04 - Aparecida Gambale Vieira	5.104.151	
05 - Benvindo Dias de Oliveira	6.548.263	
06 - Creuza Moraes Tofoli	25.592.033-7	
07 - Cristiane Paulino da Silva	28.515.592-2	
08 - Elaine Oliveira S. Morales	30.282.702-X	
09 - Izilda Sebastião Leite	23.837.956-2	
10 - João Gabriel Vieira	5.388.597	
11 - Jorge Gambale Junior	27.855.422-2	
12 - Lurdes Leite Sebastião	14.912.955	
13 - Manoel Fernandes	10.167.016	
14 - Maria Euza Moraes da Silva	35.627.321-0	
15 - Mariko Mineda Kayano	W 260.159-R	
16 - Mariza Gambale	7.295.589	
17 - Marizilda Moraes Gambale	18.387.195	
18 - Nestor Xavier Pinheiro	37.480.460-6	
19 - Nilson Santana Pina	16.683.336-8	
20 - Otavio Paulino da Silva	6.419.930	
21 - Priscila C.G. Vieira Matos	44.217.575-9	
22 - Seiko Sato	7.987.370	
23 - Valdemar Tofoli	4.348.290.9	

labelião de NOTAS e Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais de Ferraz de Vasconcelos  
Comarca de Poá - São Paulo



NOV. 2013

Cópia Reprográfica  
COLORIDA

Autenticação à presente cópia reprodutiva  
conforme original a mim apresentado, dou fé  
SET 53000.067636/2013-217 pg. 56

EM BRANCO



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

POÁ - SP CNPJ 11.385.345/0001-27

Donizete Rodrigues - Oficial Delegado

Jania Ap. Pereira Rodrigues - Substituta Designada

Debora Márcia A. S Peres - Substituta Designada

Nanci Elaine Roque - Substituta Designada

Av. 9 de Julho, 1057 - Centro - Poá - SP - Cep. 08557-100 - Tel: (0xx11) 4636-0600

## C E R T I F I C A

Que o presente título foi recepcionado sob nº 43.302, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 42.460 conforme segue:

Apresentante.....: JORGE GAMBALE JUNIOR  
Parte.....: ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS  
Natureza.....: ATA/PJ

## RECIBO DE PAGAMENTO

Emolumentos	R\$ . 34,44
Ào Estado	R\$ . 9,79
Ào Ipesp	R\$ . 7,25
Ào Registro Civil	R\$ . 1,82
Ào Justiça	R\$ . 1,82
Diliqências	R\$ . 0,00
Total das Custas	R\$ . 55,12
Total do Depósito	R\$ . 55,12
Saldo.....	R\$ . 0,00



AUTENTICO a presente cópia reprodutiva  
conforme original a mim apresentado, dou fé  
Guia \_\_\_\_\_ Valor R\$ 2,50

Vanessa Messias Gabin Rodrigues  
Escrevente

Poá - SP, 05/08/2013.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Oficial / Substituta

Interessado

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e  
Tribunal de Justiça/SP recolhidos em guias próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).

Cópia Reprográfica  
COLORIDA

EM BRANCO



## RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTÊNCIAIS.

Em atendimento ao subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no D.O.U. Oficial de 18/10/2011, reuniram-se os representantes do Conselho Comunitário, abaixo relacionados, em 08/11/2013, às 20:00 horas, na Rua Santos Dumont, nº 1364, Bairro Vista Alegre, na cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, Estado de São Paulo, com a finalidade de avaliar a programação da emissora "Rádio LOOKAL FM", conforme a grade abaixo descrita:

### Segunda a Sexta.

Dás 00:00h às 05:00h

Madrugada Lookal; Músicas variadas .

Dás 05:00h às 09:00h

Viola especial; Músicas sertaneja, utilidade pública, notícias da cidade e região.

Dás 09:00h às 13:00h

Bom Dia Lookal; Músicas Variadas, utilidade pública, notícias da cidade e região.

Dás 12:30h às 13:00h

Boletim da Lookal - Primeira edição; Notícias da cidade e região.

Dás 13:00h às 15:00

Show da Tarde; Músicas variadas e notícias.

Dás 15:00h às 16:00h

60 Minutos; 1 hora só de música.

Dás 16:00h às 17:00hs

Amnésia; Músicas do passado.



### **Dás 17:00hs às 18:00hs**

As mais pedidas; As músicas mais solicitadas de toda programação.

### **Dás 18:00h às 19:00h**

Forró da Lookal .

### **Dás 19:00h às 20:00h**

Voz do Brasil; Direto de Brasilia.

### **Dás 20:00h às 24:00h**

Boa Noite Lookal; Músicas romântica , notícias, entretenimento, Boletim da Lookal - Segunda edição.

## **Sábado**

### **Dás 00:00h às 06:00h**

Madrugada Lookal; Músicas variadas.

### **Dás 06:00h às 08:00h**

Cantinho do Céu; Igreja evangélica.

### **Dás 08:00h às 12:00h**

Bom dia Lookal- Especial de Sábado; Músicas variadas, utilidade pública, notícia da cidade e região.

### **Das 12:00h às 15:00h**

As músicas mais pedidas da semana.

### **Dás 15:00h às 19:00h**

Musical Lookal FM; Músicas variadas.

### **Dás 19:00h às 21:00**

Rock Lookal

### **Dás 21:00h às 24:00h**

Amnésia; Músicas do passado.



## **Domingo**

### **Dás 00:00h às 06:00h**

Madrugada Lookal; Músicas variadas.

### **Dás 06:00h às 10:00h**

Bailão de Peão; Músicas sertanejas.

### **Dás 10:00h às 13:00h**

Forró da Lookal.

### **Dás 13:00h às 15:00h**

Tarde Musical; Músicas variadas.

### **Dás 15:00h às 24:00h**

Programação Lookal FM; Música variadas.

**OBS:** Durante toda a programação: Segunda-Feira a Domingo.

- Flash de notícias da Rádio 2.
  - Dicas de Segurança com a Polícia Militar.
  - Informativo Conheças seus Direitos. Com dicas diversas.
  - Espaço aberto para qualquer informação de utilidade pública.
  - Espaço aberto para novos talentos da Região.
  - Prefixo da Rádio.
- Às Quinta- feiras ; das 10:00h às 11:00h; Programa de utilidade pública- Fique Atento; com advogados - Conheça seus direitos.

Após discussão e análise da grade supracitada, constatamos que, com fulcro no artigo 4º da Lei 9612, a mesma está em conformidade com a Legislação vigente, e cumpre seu papel como instrumento de comunicação comunitária na localidade.



Ferraz de Vasconcelos-SP, 08 de Novembro de 2013

Nome - Paulo Rodrigues de Moraes

Ass.

CPF – 108.571.258-34

Entidade - CONSEG

Nome – Valvernagues Kurth Tonn

Ass.

CPF – 091.184.717-06

Entidade – Associação Comercial

Nome – Moacir Elias Viana

Ass.

CPF – 079.265.888-49

Entidade - APAE

Nome- Célia Raimunda dos Santos Pinheiro

Ass.

CPF- 027.491.538-32

Entidade- Comunidade da Terceira Idade

Nome- Luis Carlos Barreto Louzada

Ass.

CPF- 091.082.058-92

Entidade – Loja Maçônica



# LAUDO DE VISTORIA

Norma 01/2011 - RADCOM

## ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSITÊNCIAIS

Processo n° 53830.002114/1998

Engº Eusébio Leonel Gonçalves  
Tel.: (11) 3739-3244  
eusebioleonel@gmail.com





## LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

##### DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O	L	O	C	A	L	D	E	O	B	R	A	S	A	S	S	I	S	T	E	N
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)															CNPJ														

C	I	A	I	S											0	2	6	9	7	0	8	3	0	0	0	1	4	5
---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

##### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R	A	D	I	O	L	O	O	K	A	L	F	M																
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Portaria de Autorização nº 084 de 22/02/2001 Publicada no D.O.U de 12 de Março de 2001

Decreto Legislativo nº 901 de 19/11/2003 Publicado no D.O.U de 20 de Novembro de 2003

#### 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

##### LOGRADOURO

A	V	S	A	N	T	O	S	D	U	M	O	N	T	1	3	6	4											
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

##### BAIRRO

J	D	V	I	S	T	A	A	L	E	G	R	E					F	E	R	R	A	Z	D	E	V	A	S	C
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

##### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

O	N	C	E	L	O	S								S	P	2	3	º	3	2	º	2	8	”	(S)	4	6	º	2	2	º	1	9	”	(W)
---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----

NÃO

SIM

#### 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

##### LOGRADOURO

R	U	A	A	N	T	O	N	I	O	S	I	L	V	E	S	T	R	E	L	E	I	T	E	5	1	0		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--

##### BAIRRO

B.	T	A	N	Q	U	I	N	H	O								F	E	R	R	A	Z	D	E	V	A	S	C
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

##### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

O	N	C	E	L	O	S								S	P	2	3	º	3	2	º	2	4	”	(S)	4	6	º	2	2	º	1	9	”	(W)
---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----

NÃO

SIM

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

1

#### 3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . “Outras informações de interesse”)

##### LOGRADOURO

A	V	S	A	N	T	O	S	D	U	M	O	N	T	1	3	6	4											
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

##### BAIRRO

J	D	V	I	S	T	A	A	L	E	G	R	E					F	E	R	R	A	Z	D	E	V	A	S	C
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

##### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

O	N	C	E	L	O	S								S	P	2	3	º	3	2	º	2	8	”	(S)	4	6	º	2	2	º	1	9	”	(W)
---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----



#### 4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

## 5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE												POTÊNCIA DE FABRICA												Nº HOMOLOGAÇÃO											
MODELO												,      Watts																							
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO												,      Watts						POTÊNCIA MEDIDA																	
,      Watts																		,      Watts																	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO												FREQUENCIA MEDIDA																							
,      MHz												,      MHz						MHz																	

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

## 6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA										MODELO																		
T	E	C	L	A	R	E	Q	U	I	P	E	L	E	T	R	L	T	D	A	P	T	1	0	0				
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL													
0	0	,	0	dBd	2	5	,	0	m	2	5	,	0	m	7	9	3	,	0	m								

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na ultima licença expedida?

NÃO  SIM

## 7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO											
K	M	P	-	R	F	S		B	R	A	S	I	L								
COMPRIMENTO(L)										ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)											
3	0	,	0	<b>m</b>		3	,	8	4	<b>dB</b>		1	,	3	3	<b>dB</b>		0	,	7	4

Perdas na linha (PL)=L AL  
100

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{-\frac{PL}{10}}$$





## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

## ART de Obra ou Serviço

92221220131482510

## 1. Responsável Técnico

## EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Título Profissional: Engenheiro Eletrônico

RNP: 2604849534

Empresa Contratada:

Registro: 0601173471-SP

Registro: 0000000-SP

## 2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Local de Obras Assitenciais

CPF/CNPJ: 02.697.083/0001-45

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT

Nº: 1364

Complemento:

Bairro: JARDIM VISTA ALEGRE

Cidade: Ferraz de Vasconcelos

UF: SP CEP: 08531-100

Contrato: Sem número

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.000,00

Celebrado em: 28/10/2013

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

## 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua ANTONIO SILVESTRE LEITE

Nº: 510

Complemento:

Bairro: TANQUINHO

Cidade: Ferraz de Vasconcelos

UF: SP CEP: 08531-230

Data de Início: 28/10/2013

Previsão de Término: 28/11/2013

Coordenadas Geográficas: 23°32'24" (S) / 46°22'21" (W)

Finalidade: Outro

Código:

Proprietário: Associação Local de Obras Assistenciais

CPF/CNPJ: 02.697.083/0001-45

## 4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
<b>Execução</b>	1	Vistoria	Sistemas de Telecomunicação	25,00	watt

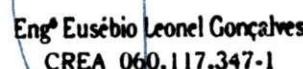
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

Emissão de Laudo de Vistoria para renovação de Licença de Funcionamento de Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



Engº Eusébio Leonel Gonçalves  
CREA 060.117.347-1



## 7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

## 8. Assinaturas

Declare serem verdadeiras as informações acima

*SESP - Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo de 2013*

local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
**Eng. Eusébio Leonel Gonçalves**  
**CREA-SP 060-17-0367-1**  
 EUSEBIO LEONEL GONÇALVES - CPF: 075.950.148-91

Associação Local de Obras Assistenciais - CPF/CNPJ: 02.697.083/0001-45

Valor ART R\$ 45,00

Registrada em: 29/10/2013

Valor Pago

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
 tel: 0800-17-18-11



Nosso Número: 92221220131482510 Versão do sistema

*Assin*



## Comprovante de Transação Bancária Boleto de Cobrança

Data: 29/10/2013

Internet Banking

Nº de controle: 631.754.867.161.50 | Documento: 0000482

Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 31482.510216 2 58750000004500

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 07/11/2013

Data de débito: 29/10/2013

Valor total: R\$ 45,00

Descrição: CREA-SP

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

### Autenticação

Z#CIQQFp VJ87MmEl eOXZ75Ha OVHuP\*NW BjQskiNG mCalEQj6 XgdpJUEt Pr?mlcGW  
wNMfm?vO RrDaxnzs Y@k?K\*Q\* R4OyfZ55 vFZ\*vCGP ar5og8jL mK6MSv6W hxhnvb2E  
mRfR@aXs 8Fxjeav4 JsdbjBAS w5iJkRzC ?PSDjzNV SWIR?gD5 09210143 04785102

### Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
Demais regiões 0800 570 0022 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
0800 704 8383 0800 722 0099 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



**BANCO DO BRASIL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

Nosso Número: 92221220131482510

**SACADO: EUSEBIO LEONEL GONCALVES**

**CREASP: 0601173471**

Data de Emissão: 29/10/2013

Data Vencimento: 07/11/2013

**Numero ART:92221220131482510**

**Valor**

**R\$ 45,00**

388  
49  
Comunica  
Arribica  
Sacado do Sacado

*Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.  
A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.*

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI



**BANCO DO BRASIL 001-9**

**00199.22210 29222.122011 31482.510216 2 5875000004500**

Local de pagamento <b>PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL</b>					Vencimento <b>07/11/2013</b>
Cedente <b>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo</b>					Agência / Código do Cedente <b>3336-7/00401783-8</b>
Data da Emissão <b>29/10/2013</b>	Número do Documento <b>92221220131482510</b>	Espécie doc. <b>RC</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>29/10/2013</b>	Nosso número/Código Documento <b>92221220131482510</b>
Uso do banco	Carteira <b>18-027</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 45,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b> <b>BOLETO REFERENTE A ART N°92221220131482510</b>					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Unidade Cedente: 3336					
Sacado <b>EUSEBIO LEONEL GONCALVES</b>					
Sacador/Avalista					
Código de barra Ficha de Compensação/Autenticação mecânica					



CORTE AQUI

48 das Comunicações  
M. P. 11 Réplica  
365

**DESTINATÁRIO** Secretaria S. Com. Eletroni  
- Ministério das Comunicações -

**ENDEREÇO**

- Esplanada dos Ministérios Bloco "R" 3

**CIDADE**

Brasília (Zona Cívica) -

**CEP**

70041-900

**REMETENTE**

Circeoysio Paul. de Oliveira 4678

**ENDEREÇO**

Rua Dantes Dumont 1364

**CEP**

08531-100

**CIDADE**

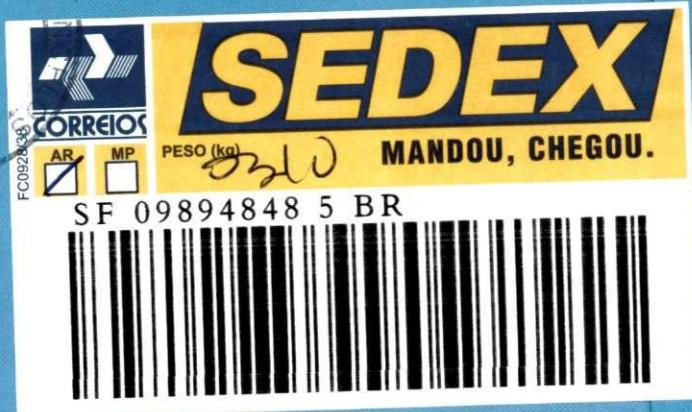
Lagoa de Encantado

**UF**

SC



760200432



RR

DPTO. de Tonga

FONE

nder - sala 300

UF

ministrativo

DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- |                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Ausente  | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente        |
| <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Desconhecido                 |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____   |

DATA

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO





## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 23/07/2014, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0052240** e o código CRC **12DDD8F7**.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

### **NOTA TÉCNICA Nº 9294/2014/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.067636/2013-21**

Processo de Outorga nº: 53830.002114/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Local de Obras Assistenciais**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ferraz de Vasconcelos/SP**.

### **ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos ao disposto no item 8.3, alínea(s) "b", "d" e "g" da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

*8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

*b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço.*

*d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.*

*g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais*

*sobras da receita entre os associados.*

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2.

IV. CPF de todos os dirigentes.

## **CONCLUSÃO**

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 25/09/2014, às 18:06, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 26/09/2014, às 10:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0113884** e o código CRC **32010F95**.



## Ministério das Comunicações

### Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

**Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.**

**Fone: (11) 3101-0123**

Ofício nº 9913/2014/SEI-MC

**São Paulo, 02 de setembro de 2014**

Ao Senhor

JORGE GAMBALE JUNIOR

Representante Legal da Associação Local de Obras Assistenciais

Rua Santos Dumont, nº 1364 - Jardim Vista Alegre

08531-100 /Ferraz de Vasconcelos – SP

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.067636/2013-21.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **9294/2014/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 25/09/2014, às 18:07, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0113892** e o código CRC **D63945A0**.

---

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

Ofício nº 9913/2014/SEI-MC

São Paulo, 02 de setembro de 2014

Ao Senhor

JORGE GAMBALE JUNIOR

Representante Legal da Associação Local de Obras Assistenciais

Rua Santos Dumont, nº 1364 - Jardim Vista Alegre

08531-100 / Ferraz de Vasconcelos - SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.067636/2013-21.

UF PAÍS / PAYS

**NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI**

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

**ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR**

*Jorge Luis Gamba*

**DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION**

03/10/14

**CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION**

03 OUT 2014

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR**

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR**

75240203-0

**RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT**

*Roberto... 09/10/14*

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO**

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 2014

53900-025494/2014-61

29/10/14

(0212551)

Ao  
Ministério das Comunicações  
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco I, Mezanino  
Vila Leopoldina São Paulo/SP

Att.: - Ilmo. Sr. Delegado Thiago Galvão

Ref.: - Atendimento à Nota Técnica 9294/2014/SEI-MC, relativa à análise do processo nº 53000.067636/2013-21, com apresentação de documentos solicitados.

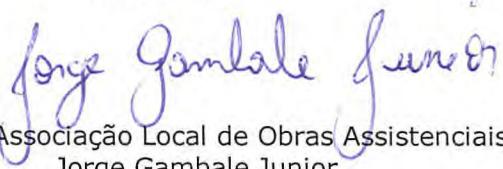
Prezados Senhores:-

Atendendo a solicitação em epígrafe enviamos a Vossas Senhorias a cópia da Ata da Assembléia Geral devidamente registrada, na qual foi votada, entre outros assuntos, a alteração do Estatuto Social com as adequações exigidas, nos itens: 8.3, alíneas "b", "d" e "g" (art. 5º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Estatuto), além da correção exigida no item 8.2, alínea h.3 (artigo 24 do Estatuto), bem como, os documentos exigidos no subitem 8.1, alínea "e", todos da Norma 01/2011.

Encaminhamos, ainda, a ata de reunião do Conselho Comunitário.

Esperando estarem satisfeitas as exigências contidas na Nota Técnica que nos foi encaminhada, com a apresentação do Estatuto Social, devidamente, adequado e registrado, além da apresentação dos documentos exigidos no subitem 8.1, "e", e, reiterando o deferimento do pedido de renovação e manutenção da outorga, aproveitamos o ensejo para transmitir a Vossas Senhorias o nosso respeito, a nossa consideração e subscrevemo-nos

Atenciosamente

  
Associação Local de Obras Assistenciais  
Jorge Gambale Junior  
Diretor

Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP  
MICROFILME 044290

**ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**  
**Rua Santos Dumont, nº 1364 – Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2014**

No décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2014, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados membros da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS, inscrita no C.N.P.J. - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, sob o nº. 02.697.083/0001-45, situada na Rua Santos Dumont, nº 1364, Bairro Jardim Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, CEP 08531-100 - nas dependências da sala de reuniões da sede, para deliberarem sobre o edital de convocação expedido e afixado dentro do prazo legal, conforme previsão estatutária, e que diz o seguinte: Ferraz de Vasconcelos, 05 de outubro de 2014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - O Diretor Geral da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS, Jorge Gambale Junior, no uso das atribuições contidas nos artigos 27, inciso I e 19, inciso I do Estatuto Social, convoca através deste EDITAL os Senhores Associados com direito a voto, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11 de outubro de 2014 (Sábado), na sala de reuniões da sede, sita na Rua Santos Dumont, nº 1364, em Ferraz de Vasconcelos, às 19,00 horas, em primeira convocação, com maioria absoluta dos Associados, ou, às 19,30 horas, em segunda convocação, com, no mínimo, um terço dos Associados, de conformidade com o artigo 18 do Estatuto Social, para tratar da seguinte - ORDEM DO DIA: 1 - Apreciar o relatório de atividades e aprovar as contas e balanços de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013; 2 - Aprovar a alteração do Estatuto Social; 3 - Assuntos Diversos. ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS - JORGE GAMBALE JUNIOR - DIRETOR GERAL. Com o quorum estabelecido no Estatuto Social, o Sr. Diretor Geral da Associação declarou instalada a presente Assembléia Extraordinária, em segunda convocação às 19,30 horas, solicitando entre os presentes quem pudesse compor a mesa de trabalho como Presidente e Secretário(a). Sem objeções ou impugnações dos presentes, assumiu a presidência a senhora Sra. Aparecida Gambale Vieira, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.104.151 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 1.370, Bairro Jardim Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, e, como secretária a Sra. Cristiane Paulino da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 28.515.592-2 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Antonio Silvestre Leite, nº 500, Bairro Jardim Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, São Paulo. A presidente da mesa iniciou os trabalhos com a leitura do Edital de Convocação, passando à apreciação do **item 1 - Apreciar o relatório de atividades e aprovar as contas e balanços de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**. O Senhor Diretor Geral Jorge Gambale Junior pediu a palavra para prestar esclarecimentos. Por ele foi dito que, apesar das dificuldades para conseguir fundos, a associação, como nos anos anteriores cumpriu sua principal função que é dar auxílio a pessoas necessitadas, conseguindo apoios em forma de cestas básicas, distribuídas entre as entidades benemerentes de Ferraz de Vasconcelos, tais como, a Creche "Mãe Pobre"; a APAE - "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais" e a Polícia Militar que se encarrega da distribuição de alimentos aos necessitados. A Diretoria deu especial enfoque às campanhas institucionais, inclusive campanha de prevenção ao consumo de drogas; prevenção contra a violência; prevenção contra a aids; conservação do meio ambiente; campanhas de vacinação, entre outras. A rádio LOOKAL teve inúmeros percursos, com equipamentos danificados por tempestades e pouquíssima verba de apoio. A dificuldade financeira perdurou por todo o ano de 2013 e



Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP

MICROFILME

044290

ainda perdura. O Conselho Comunitário deu sugestões para melhoria da gestão, com o aconselhamento dos membros da diretoria para a tomada de decisões tanto na parte de programação da rádio, quanto na parte administrativa. Por esta inestimável ajuda, quer o Diretor Geral e demais diretores da Associação Local de Obras Assistenciais, mais uma vez, deixar consignado o seu agradecimento, bem como querem agradecer a todos os associados que os apoiaram em momentos difíceis pelos quais passaram no curso deste ano. O Diretor Geral discorreu brevemente sobre as contas da associação. Foi dada a palavra aos associados presentes e não houve manifestação. Sem outros comentários, perguntou a presidente da mesa aos presentes como fariam a votação. Os presentes foram unâimes em votar por aclamação. A Senhora presidente então colocou em votação as contas e balanços do exercício de 2013 que foram aprovados por aclamação, inexistindo manifestações contrárias. Declaradas aprovadas as contas e balanços, passou a presidência da mesa a apreciação do item 2 - 2 - **Aprovar a alteração do Estatuto Social.** O Diretor Geral pediu a palavra para explicar qual a necessidade da alteração do Estatuto. A norma 01/2011 que complementa a Lei 9612/98, que regula as rádios comunitárias prevê no item 8.2 , letra h.3 que o tempo de mandato da diretoria é limitada ao máximo de 04(quatro) anos, admitindo-se na sequência apenas uma recondução. O nosso Estatuto prevê no artigo 24, que o tempo de mandato é de 04(quatro) anos, mas prevê que os diretores podem ser reeleitos por 04(quatro) vezes consecutivas, o que é proibido atualmente. Por outro lado, o Ministério das Comunicações baixou dispositivo legal, Portaria nº 197/2013, diante da necessidade de fixar data limite para recebimento de pedidos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, tendo em vista o prazo previsto na legislação em vigor, bem como a simplificação do procedimento decorrente das alterações da Norma nº 01/2011 e, também, diante da necessidade de conferir tratamento isonômico às prestadoras dos diversos serviços de radiodifusão. A Associação Local de Obras Assistenciais apresentou pedido de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, no prazo legal, foi comunicada da necessidade de adequar a redação de artigos de seu Estatuto para a atual redação da Norma 01/2011. Por isso, considerando que atualizar os dispositivos para melhorar a forma de atuação se faz necessário, visando dinamizar a vida e os atos da entidade, se adequando aos preceitos legais vigentes e considerando que a redação do Estatuto para uma linguagem clara e objetiva, sem emendas, faz com que se obtenha mais e melhores resultados, resolveu a Diretoria elaborar projeto de reforma, alteração e atualização do Estatuto Social, dando-lhe nova redação, e, submetê-lo à apreciação e deliberação dos senhores associados da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS para votação, análise e aprovação. As alterações não se limitaram ao número de reconduções, foram alterações mais profundas, já que retirou-se a obrigatoriedade da contribuição pelos associados, permite o ingresso, também gratuito, de entidades jurídicas sem fins lucrativos na associação, e principalmente lança um desafio que é a obtenção de fundos para a sobrevivência da associação de outras fontes que não o associado. Trata-se, sem dúvida de uma forma arrojada e desafiadora, mas que a Diretoria resolve assumir e vencer com a ajuda de todos. O Diretor propõe 30 minutos para leitura do novo teor do Estatuto e para dirimir dúvidas antes de submetê-lo à votação. A Sra. Presidenta da mesa, concedeu o tempo solicitado e após a discussão dos tópicos do Estatuto, deu a palavra aos presentes e como não houve outras manifestações, perguntou aos presentes a forma de votação para a aprovação do novo Estatuto Social. Os presentes foram unâimes em votar por aclamação. A Senhora presidente então colocou em votação o novo Estatuto como foi proposto, e este foi aprovado por aclamação, inexistindo manifestações contrárias. Declarado aprovado o novo Estatuto Social, passou a presidência da mesa a apreciação do item 3-3- **Assuntos Diversos.** Como não houve manifestações a Presidência da mesa propôs fossem discutidos os assuntos diversos em outra oportunidade, isso não se não houvesse nenhuma pauta urgente a ser resolvida, concordando a Assembléia através de palmas e sem nenhum comentário divergente e dada a palavra aos presentes não

houve manifestações. Nada mais havendo a declarar, a presidência da mesa deu por encerrada a presente assembléia, às 22,00 horas do dia 11 de outubro de 2014, e eu lavrei esta ata, que acompanhada do Edital de Convocação, da lista de presença, e de cópia da carta do Ministério das Comunicações, e lida e achada conforme, segue, devidamente assinada, por mim, Secretária da mesa, Cristiane Paulino da Silva  
.....*Cristiane Paulino da Silva*....., pela senhora Presidenta da mesa  
Aparecida Gambale Vieira, *Aparecida Gambale Vieira*..... e pelos demais  
Associados que quiserem fazê-lo. Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 2014.

*Jorge Gambale Júnior*

*Clara F. Sato*  
Clara F. Sato  
OAB/SP 35.073

**CARTÓRIO CHACON**  
SIDNEY CHACON MONTEIRO DE CASTRO

Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de  
Ferraz de Vasconcelos - Comarca de Poá - São Paulo  
R. Otávio Rodrigues Barrosa, nº 168 - Centro - (CEP: 08500-410) - Ferraz de Vasconcelos - SP

Válido somente com selo de autenticidade  
Reconheço, por semelhança, a firma de: JORGE GAMBALE JUNIOR,  
(c/vl. econ.).  
Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 2014.  
Em testemunho: *Clayton*

TIFFANY BLENDE MELLA PAGALHEZ - Escrevente  
(10/20141015095249) Preço p/firma R\$ 6,80! Total R\$ 6,80



Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP  
MICROFILME 044290

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

Srs. Associados,

O Ministério das Comunicações baixou dispositivo legal, Portaria nº 197/2013, diante da necessidade de fixar data limite para recebimento de pedidos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, tendo em vista o prazo previsto na legislação em vigor, bem como a simplificação do procedimento decorrente das alterações da Norma nº 01/2011 e, também, diante da necessidade de conferir tratamento isonômico às prestadoras dos diversos serviços de radiodifusão.

Daí, tendo a Associação Local de Obras Assistenciais apresentado pedido de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, no prazo legal, foi comunicada da necessidade de adequar a redação de artigos de seu Estatuto para a atual redação da Norma 01/2011.

Assim, considerando que atualizar os dispositivos para melhorar a forma de atuação se faz necessário, visando dinamizar a vida e os atos da entidade, se adequando aos preceitos legais vigentes e considerando que a redação do Estatuto para uma linguagem clara e objetiva, sem emendas, faz com que se obtenha mais e melhores resultados, resolveu a Diretoria elaborar projeto de reforma, alteração e atualização do Estatuto Social, dando-lhe nova redação, e, submetê-lo à apreciação e deliberação dos senhores associados da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS para votação, nos termos seguintes:

### ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

#### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPITULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

**Artigo 01. A ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS** é uma entidade civil sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado e exercerá suas atividades na sua sede social, localizada na cidade de Ferraz de Vasconcelos, no Jardim Vista Alegre, na Avenida Santos Dumont, nº 1364, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**, além da sua sede, poderá, também, exercer e desenvolver atividades em outros locais ou anexos concedidos pelas autoridades Municipais, Estaduais, ou, Federais.

**Artigo 02.** A entidade é formada para servir gratuitamente à coletividade, tendo por finalidades principais:



I – Executar serviços de radiodifusão operando em FM (freqüência modulada), na sintonia MHz, em caráter comunitário, a fim de incentivar e valorizar atividades sociais e intelectuais, difundindo entre a comunidade à cultura nacional e divulgando os interesses da população.

II – Promover por meios adequados e ao seu alcance, com aplicação de recursos próprios, ou, através de convênios formados com entidades públicas ou privados, ou, de doações, a elevação e formação do espírito moral, intelectual e comunitário, diminuindo distâncias e diferenças com a valorização da família e de todos os membros da sociedade, mormente, idosos, crianças, adolescentes, jovens de todas as idades, deficientes físicos e mentais, visando a paz e o bem estar social de forma abrangente, para exercitar atividades: recreativas; esportivas; culturais; de prevenção à saúde; de proteção aos interesses difusos da comunidade; de proteção ao meio ambiente, através de ações e campanhas elucidativas, além de outras atividades do interesse comunitário.

III – Incentivar e propiciar o trabalho voluntário para a consecução de obras meritórias, as obras de assistência social, a formação de creches, hospitais, asilos, centros de orientação, recuperação e estudos, todos com a mesma denominação da associação ora formada, com aplicação de recursos próprios, ou, através de convênios com entidades públicas ou privadas, ou, ainda, através de doações.

IV – Promover estudos e ações que visem a melhoria no atendimento de creches, hospitais, asilos, centros de orientação, recuperação e estudos, todos com a mesma denominação da associação ora formada, com aplicação de recursos próprios, ou, através de convênios com entidades públicas ou privadas, ou, ainda, através de doações, tudo para atender às necessidades e anseios da comunidade.

V – A criação de outros meios de comunicação, tais como: jornais; revistas; carro de som, sites na internet, entre outros, todos com a denominação **LOOKAL**.

## CAPITULO II

### DOS ASSOCIADOS

**Artigo 03. A ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS** terá número ilimitado de Associados.

**Artigo 04.** A entidade não fará distinção de raça, cor, nacionalidade, sexo, classe social, higidez física, concepção política, filosófica ou religiosa.

**Parágrafo Único:** Será requisito para acolhimento de associado, bons antecedentes pessoais e envolvimento pessoal com as finalidades da associação, principalmente a disponibilidade para a realização de trabalho voluntário para a consecução de obras meritórias.

**Artigo 05.** Serão as seguintes as categorias de Associados:

I – Fundadores os que assinaram a ata de fundação da entidade;

II – Associados cidadãos que são os que residem na área de execução dos serviços de rádio difusão;



Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP  
MICROFILME 044290

III – Associadas pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, sediadas na área de execução dos serviços de radiodifusão;

IV – Beneméritos, que são os mercedores deste título, por fazerem doações para que a entidade preste ajuda ou serviços à comunidade, ou que prestem relevantes serviços à entidade ou à comunidade;

**Parágrafo Primeiro:** Os Associados cidadãos tem assegurado o seu ingresso gratuito como associado da entidade.

**Parágrafo Segundo:** As pessoas jurídicas, sem fins lucrativos sediadas na área de execução de serviços de radiodifusão, tem assegurado o seu ingresso gratuito como associadas e lhes é conferido, inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

**Parágrafo Terceiro:** Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

**Parágrafo Quarto:** Os Associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelos encargos assumidos pela entidade, nem pelas obrigações contraídas em nome dela.

**Artigo 06.** São direitos dos Associados:

I – Votar e ser votado;

II – Tomar parte nas Assembléias Gerais e nela apresentar proposta, ou, solicitar quaisquer esclarecimentos;

III – Beneficiar-se dos serviços prestados pela entidade, bem como de suas atividades culturais, sociais, etc.;

IV – Apresentar à Diretoria da entidade qualquer irregularidade verificada, solicitando a correção dela;

V – Apresentar recurso à Assembléia Geral dos atos dos membros da Diretoria.

VI - Fazer-se representar nas Assembléias por procurador, desde que, a procuração seja atual e esteja com firma devidamente reconhecida.

**Parágrafo Único:** Somente gozará dos direitos enumerados neste artigo o Associado que não estiver cumprindo penalidades impostas por este Estatuto.

**Artigo 07.** São deveres dos Associados:

I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – Acatar as determinações emanadas da Diretoria;

III – Comparecer e participar das Assembléias convocadas;

IV – Acatar as resoluções das Assembléias.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP  
MICROFILME 044290

**Artigo 08.** O Associado que deixar de cumprir com os deveres enunciados neste Estatuto ou com as normas do Regimento Interno da Associação, ou, ainda que agir em desacordo com a lei ou os bons costumes poderá sofrer, sempre na proporção dos atos praticados, as seguintes penalidades, aplicadas pela Diretoria ou pela Assembléia:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão;

IV – Exclusão.

**Artigo 09.** As penalidades contidas nos incisos I, II e III do artigo antecedente, poderão ser aplicadas pela Diretoria, mediante deliberação e votação entre seus membros, cabendo à Assembléia deliberar e votar a penalidade constante do inciso IV, do artigo 08.

**Parágrafo Único:** Das penalidades aplicadas pela Diretoria nos incisos I, II e III do artigo 08, caberá recurso dirigido à Assembléia Geral.

**Artigo 10.** Dar-se-á o desligamento dos Associados:

**Parágrafo Primeiro** – Mediante pedido expresso de afastamento;

**Parágrafo Segundo** – Pela exclusão dos quadros da Associação havendo justa causa, ou, sendo reconhecida a existência de falta grave, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral, especificamente convocada para esse fim;

**Parágrafo Terceiro** – Será considerada justa causa, entre outras, a critério da Assembléia, para motivar a exclusão de Associado, o não atendimento deste a três convocações consecutivas.

**Artigo 11.** Da decisão que determinar a aplicação de qualquer das penalidades descritas no Artigo 08, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

**Artigo 12.** O prazo para recorrer será sempre de 30 (trinta) dias, a contar da efetivação do ato ou da decisão que lhe der causa.

### **CAPÍTULO III**

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 13.** São órgãos da administração:

I – A Assembléia Geral;

II – A Diretoria;

III – O Conselho Comunitário

Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica da Comunidade Poá - SP  
044290  
MICROFILME

**Artigo 14.** A Assembléia Geral é órgão soberano da entidade, composta pelos seus Associados, no gozo de seus direitos sociais, que não estejam cumprindo penalidades, de acordo com as disposições estatutárias.

**Artigo 15.** A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano, sempre no mês de março e será de sua competência:

I – Eleger a Diretoria e o Conselho Comunitário;

II – Apreciar o Relatório anual da Diretoria e deliberar sobre a aprovação das contas do exercício anterior;

III – Discutir assuntos de interesse da comunidade.

**Artigo 16.** A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á, em qualquer época e será de sua competência:

I – Deliberar e aprovar reformas e alterações no Estatuto;

II – Decidir sobre a extinção da entidade;

III – Decidir sobre a destituição de membros da Diretoria e de membros do Conselho Comunitário;

IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – Referendar atos da Diretoria.

VI – Decidir sobre a aplicação de penalidade a Associado, bem como, decidir os recursos interpostos.

VII – Discutir assuntos de interesse da comunidade.

**Artigo 17.** A Assembléia Geral Ordinária deverá ser convocada anualmente pelo Diretor Geral da Associação e não o fazendo este ficando garantido a um quinto dos Associados o direito de promovê-la.

**Artigo 18.** Para as deliberações a que se referem os incisos I, II do artigo 15 e I, II,III e IV do artigo 16, deste Estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, especialmente, convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Artigo 19.** A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada a qualquer tempo:

I – Pelo Diretor Geral da entidade;

II – Pela maioria dos membros da Diretoria;

III – Pelo requerimento de um quinto dos Associados, que não estiverem cumprindo penalidade, que estiverem quites com suas obrigações sociais, estatutárias e regimentais.



**Artigo 20.** A convocação de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será feita através de editais que deverão ser afixados no quadro de avisos da sede da entidade, designando com antecedência mínima de cinco dias, o local, o dia e a hora da primeira e segunda convocação, bem como, a Ordem do Dia.

**Parágrafo Único:** Nas Assembléias Gerais não será permitida a discussão de matéria estranha à Ordem do Dia e o acatamento às suas decisões obrigará a todos os Associados, inclusive, os ausentes.

**Artigo 21.** Qualquer Assembléia instalar-se-á, em primeira convocação, com pelo menos 50% mais um dos Associados, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de Associados, salvo se o presente Estatuto ou por disposição legal estiver determinado "quorum" especial.

**Artigo 22.** As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas pela maioria dos Associados presentes, respeitadas sempre as exceções previstas neste estatuto, ou, por expressa disposição legal e a votação será através de voto secreto, por aclamação ou pela contagem de braços direitos erguidos dos Associados presentes.

**Artigo 23.** Será a seguinte a composição da Diretoria, órgão executivo e administrativo da entidade: um **Diretor Geral**; um **Diretor Administrativo**; um **Diretor de Operações**.

**Artigo 24.** Os membros da Diretoria terão mandato de quatro anos sendo admitida uma recondução, para o mesmo cargo.

**Artigo 25.** Compete à Diretoria:

I – Exercer a administração dentro das disposições legais, e cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto, tomado as medidas necessárias para a execução das finalidades sociais;

II – Elaborar programa anual de atividades e executá-las;

III - Procurar apoio cultural e financeiro para eventos e atividades descritos no artigo 2 e seus incisos.

**Artigo 26.** As reuniões de Diretoria dar-se-ão trimestralmente, para verificação de pauta ordinária de sua competência, inclusive verificação de contas, podendo reunir-se a qualquer tempo em sessão extraordinária.

**Artigo 27.** São atribuições dos Diretores individualmente:

I – Do **DIRETOR GERAL** : representar a Associação no polo ativo e passivo, nas esferas judiciais e extrajudiciais; cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; convocar e presidir as reuniões de Diretoria; Convocar Assembléias Gerais; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação; movimentar conta bancária da entidade, que será aberta em conjunto com um dos outros Diretores; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; contratar funcionários, fixando-lhes os vencimentos, e, demiti-los, conforme a necessidade da Associação; apresentar, anualmente à Assembléia Geral, relatório das atividades e prestação de contas; nomear comissões especiais, bem como, convocar o Conselho Comunitário e participar das reuniões deste, quando julgar necessário; solucionar os casos de urgência e os que



Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP  
MICROFILME 044290

tenham sido omitidos no presente Estatuto, submetendo-os à aprovação da Diretoria, ou, ao referendo da Assembléia, se for o caso.

**II – Do DIRETOR ADMINISTRATIVO :** Substituir o Diretor Geral em suas ausências ou impedimentos e auxiliá-lo de modo geral; gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade e dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação; movimentar a conta conjunta com o Diretor Geral ou outro responsável designado; assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da Associação; secretariar as reuniões de Diretoria, lavrar as atas competentes; ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como, todos os documentos relativos à tesouraria e à Secretaria; organizar e manter a escrituração do movimento econômico/financeiro da entidade.

**III – Do DIRETOR DE OPERAÇÕES :** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução dos serviços de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; gerir e captar recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como, promover a integração da comunidade com o serviço prestado, promovendo eventos com fins assistenciais e/ou recreativos; apresentar ao Conselho Comunitário, os planos e resultados da execução dos serviços de radiodifusão; promover a criação de outros meios de comunicação, tais como: jornais; revistas; carro de som; sites na internet, entre outros, todos com a denominação **LOOKAL**.

**Artigo 28.** O Conselho Comunitário será composto de, no mínimo, 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como, associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, tendo um Presidente e um Vice-Presidente, todos eleitos pela Assembléia Geral e com mandato por tempo igual ao da Diretoria.

**Artigo 29.** – São atribuições do Conselho Comunitário: acompanhar e fiscalizar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade; acompanhar e fiscalizar a programação da emissora no atendimento dos seguintes princípios: preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício da comunidade; promoção de atividades artísticas, culturais e jornalísticas na comunidade e integração dos membros da comunidade; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo os membros da comunidade; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias; vedar o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora de radiodifusão comunitária; fazer obedecer os princípios da pluralidade de opiniões na programação informativa e opinativa da rádio, bem como, o princípio de versão simultânea em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; garantir que qualquer cidadão da comunidade tenha o direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como, manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Artigo 30.** O Conselho Comunitário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, todas as vezes que houver necessidade, ou, forem convocados pelo Diretor Presidente da entidade.

**Artigo 31.** As deliberações do Conselho Comunitário serão tomadas por maioria simples de votos de seus membros presentes e serão registradas em livros próprios de atas.

Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP  
MICROFILME 044290

**Artigo 32.** Será atribuição da Assembléia Geral todo o contido nos artigos 15 e 16 deste Estatuto.

## CAPÍTULO IV

### DAS ELEIÇÕES E DA POSSE

**Artigo 33.** As eleições para os cargos de Diretoria e do Conselho Comunitário realizar-se-ão, em Assembléia Geral, de quatro em quatro anos, sempre no mês de março, devendo serem apresentadas na ocasião, chapas completas para a Diretoria e para o Conselho Comunitário, e a eleição ocorrerá por uma das modalidades de votação constante no artigo 22 deste Estatuto, podendo haver uma recondução dos seus membros para o mesmo cargo.

**Parágrafo Único:** Os eleitos serão empossados pela Presidência da Assembléia que os elegeu, servindo como termo de posse a ata da Assembléia, devendo ser assinada pela Presidência, pela Secretaria da mesa e pelos membros eleitos.

**Artigo 34.** É vedada a eleição, para qualquer cargo, de Associado que tem ação judicial contra a entidade; teve contas reprovadas; foi apenado duas vezes, ou mais, pelos incisos II e III, do artigo 08, ou por três vezes, ou mais, pelo inciso I do artigo 08; seja considerado inimputável, ou seja, menor de 18 (dezoito) anos.

**Artigo 35.** Em caso de demissão individual, ou, coletiva da Diretoria ou de dois ou mais membros do Conselho Comunitário, deverá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária, dentro do prazo de 30 dias, para eleger os substitutos para complementar o mandato, devendo nesse período ser assumido o cargo interinamente por qualquer Associado que se apresente, respeitado o disposto no presente Estatuto, tanto para o procedimento eletivo, quanto para a aceitação do associado que se apresentar para assumir o cargo interino.

## CAPÍTULO V

### DO PATRIMÔNIO

**Artigo 36.** O patrimônio da associação deverá ser constituído por bens móveis e imóveis, por doações dos Associados, ou de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, pelas subvenções, pelos donativos em dinheiro ou em espécie, pelo patrocínio sob a forma de apoio cultural, desde que restrito aos estabelecimentos situados na área da comunidade e pelas rendas patrimoniais.

**Artigo 37.** Dissolvida a Associação, o patrimônio será resolvido de conformidade com a legislação vigente, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado à alguma entidade de fins não econômicos a ser definido pela Assembléia.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 38.** Os casos omissos neste Estatuto, ou eventualmente conflitantes, serão resolvidos pela Diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral.

**Artigo 39.** As presentes alterações deste Estatuto entrarão em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 2014

*Jorge Gambale Junior*   
ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

Presidente — Jorge Gambale Junior

*Cláudia Gambale Góes*  
Presidente da Assembléia

*Christiane Paulino da Silva*  
Secretário(a) da Assembléia

*Clara F. Sato*  
Clara F. Sato — OAB/SP 35.073

*Clara F. Sato*  
OAB/SP 35.073

**CARTÓRIO CHACON**  
SIRNEU CHACON MONTZERIO DE CASTRO

Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de  
Ferraz de Vasconcelos - Comarca de Poá - São Paulo  
R. Olávio Rodrigues Barrosa, N° 168 - Centro - (CEP: 08500-410) - Ferraz de Vasconcelos - SP

Válido somente com selo de autenticidade

Reconheço, por semeilhança, a firma de: JORGE GAMBALE JUNIOR,  
(c/vl.econ.).

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 2014.  
Em testemunho da verdade.

STEFFANY NUOVO MELO VAGALHEIS - Escrivente  
(10/20141015095249) Preço p/firma R\$ 6,80! Total R\$ 6,80



Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica da Comarca de Poá - SP  
044290  
MICROFILME

Ferraz de Vasconcelos, 05 de outubro de 2014

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

#### **- ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS -**

O Diretor Geral da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS, Jorge Gambale Junior, no uso das atribuições contidas nos artigos 27, inciso I e 19, inciso I do Estatuto Social, convoca através deste EDITAL os Senhores Associados com direito a voto, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11 de outubro de 2014 (Sábado), na sala de reuniões da sede, sita na Rua Santos Dumont, nº 1364, Bairro Jardim Vista Alegre em Ferraz de Vasconcelos, às 19,00 horas, em primeira convocação, com maioria absoluta dos Associados, ou, às 19,30 horas, em segunda convocação, com, no mínimo, um terço dos Associados, de conformidade com o artigo 18, do Estatuto Social, para tratar da seguinte:

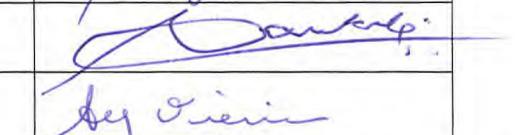
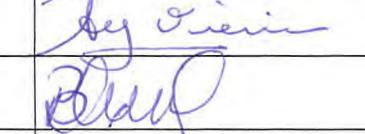
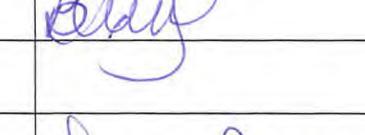
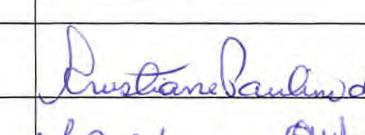
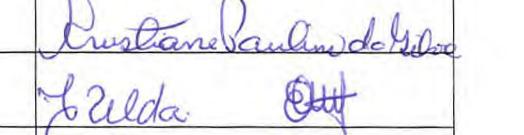
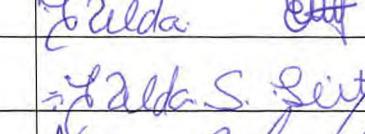
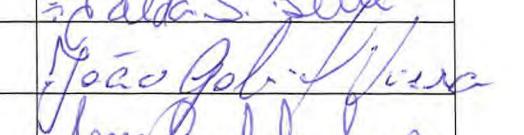
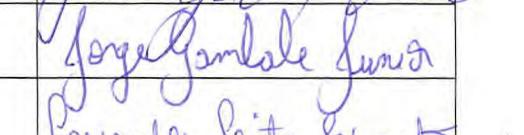
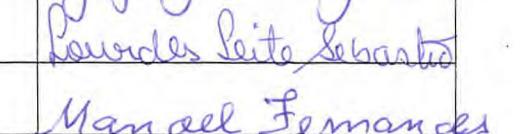
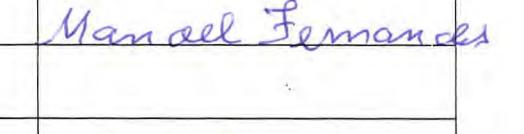
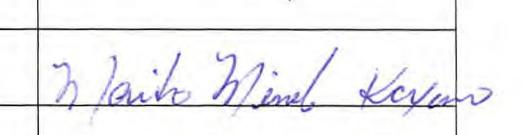
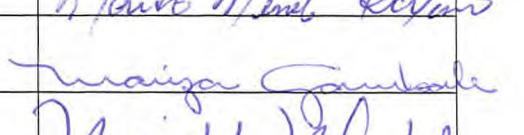
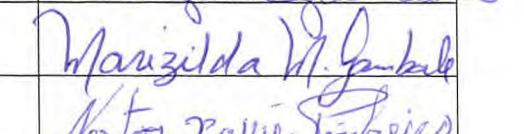
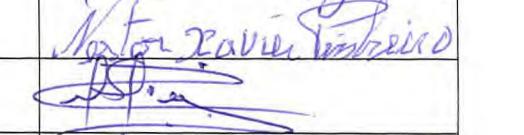
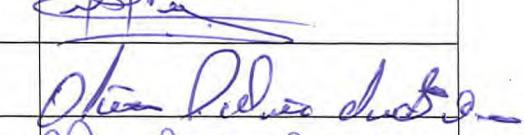
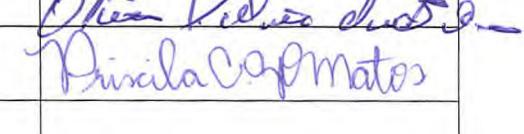
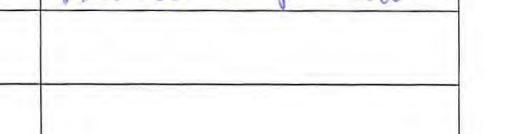
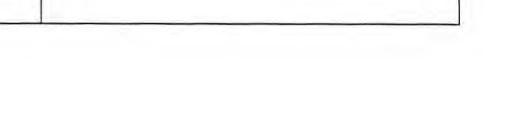
#### **- ORDEM DO DIA -**

- 1 – Apreciar o relatório de atividades e aprovar as contas e balanços de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- 2 – Aprovar a alteração do Estatuto Social;
- 3 – Assuntos Diversos.

**ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS  
JORGE GAMBALE JUNIOR  
DIRETOR GERAL**

LISTA DE PRESENÇA

Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS, situada na  
Rua Santos Dumont, nº 1364, Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, – CEP 08531-100.  
Data 11 de Outubro de 2014. Local - no recinto da sede da Associação.

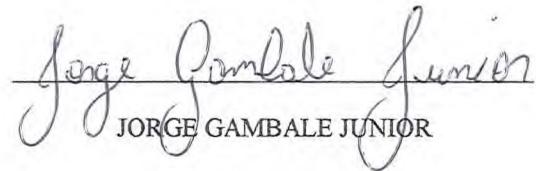
ASSOCIADO - NOME	Nº R.G.	ASSINATURA
01 - Alessandro Paulino da Silva	26.733.580-5	
02 – Anderson Luiz Morales	30.521.736	
03 – André Luis Gambale	27.855.423-4	
04 – Aparecida Gambale Vieira	5.104.151	
05 – Benvindo Dias de Oliveira	6.548.263	
06 – Creuza Moraes Tofoli	25.592.033-7	
07 – Cristiane Paulino da Silva	28.515.592-2	
08 – Elaine Oliveira S. Morales	30.282.702-X	
09 – Izilda Sebastião Leite	23.837.956-2	
10 – João Gabriel Vieira	5.388.597	
11 – Jorge Gambale Junior	27.855.422-2	
12 – Lourdes Leite Sebastião	14.912.955	
13 – Manoel Fernandes	10.167.016	
14 – Maria Euza Moraes da Silva	35.627.321-0	
15 – Mariko Mineda Kayano	W 260.159-R	
16 – Mariza Gambale	7.295.589	
17 – Marizilda Moraes Gambale	18.387.195	
18 – Nestor Xavier Pinheiro	37.480.460-6	
19 – Nilson Santana Pina	16.683.336-8	
20 – Otavio Paulino da Silva	6.419.930	
21 – Priscila C.G. Vieira Matos	44.217.575-9	
22 – Seiko Sato	7.987.370	
23 – Valdemar Tofoli	4.348.290.9	

Ferraz de Vasconcelos, 11 de Outubro de 2014

## DECLARAÇÃO

Eu Jorge Gambale Junior, Diretor Geral da Associação Local de Obras Assistenciais, portador do RG 27.855.422-2 - SP - SSP, e do CPF 301.999.398-96, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1350, Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos - SP, declaro para os devidos fins, ser brasileiro nato, conforme Documentação em anexo.

Sem mais,

  
JORGE GAMBALE JUNIOR

21 - 5253  
OFICINA DO REGISTRO CIVIL  
ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - CERQUEIRA CESAR - 34.º Subdistrito  
da Capital de São Paulo sito à Rua Augusta, 1.300 - Sobreloja

PAULO WANDERLEY BROSSI  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

JOSÉ FLORESTANO V. BROSSI  
OFICIAL MAIOR

NASCIMENTO N.º 41.415

HORÁRIO:

das 9,00 às 12,00 - das 14,00 às 17,00  
Domingos e Feriados das 9 às 12,00

CERTIFICO que no livro 70, à fls. 78 -, foi lavrado hoje o assento de  
NASCIMENTO de - JORGE GAMBALE JUNIOR -

nascido no dia dezesseis de março de mil novecentos e setenta e oito às  
13 horas e 50 minutos, na Maternidade S. Paulo neste subdistrito -

do sexo masculino - cor branca -

filho de JORGE GAMBALE -

e de MARIZILDA MORAIS GAMBALE -

sendo avôs paternos Guerino Gambale e Antônia da Costa Gambale -

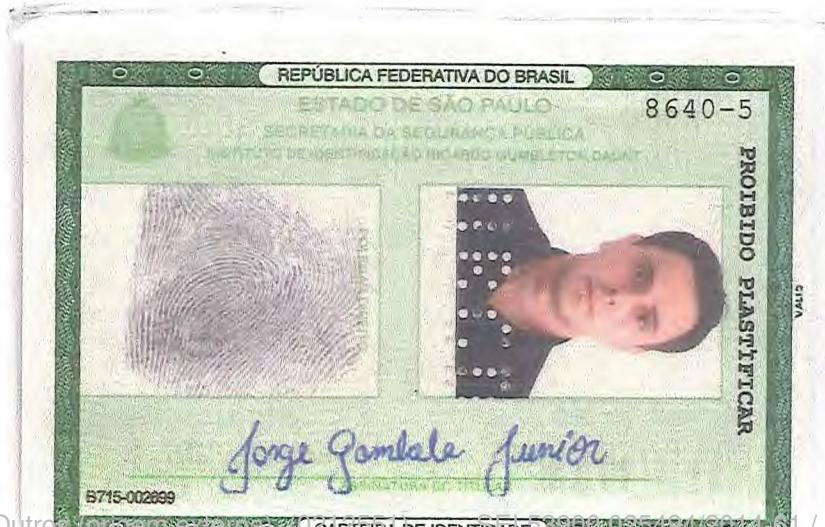
e maternos Sebastião Moraes e Leonilda Batista de Andrade -

FOI DECLARANTE: o pai -

e serviram de testemunhas, as constantes do termo.

OBSERVAÇÕES:

SP- 25231, Vasconcelos



Ferraz de Vasconcelos, 11 de Outubro de 2014

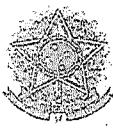
## DECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE

Eu Alessandro Paulino da Silva, Diretor Administrativo da Associação Local de Obras Assistenciais, portador do RG 26.733.580-5 – SSP/SP, e do CPF 274.555.388-71, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Antonio Silvestre Leite, nº 500, Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos – SP, declaro para os devidos fins, ser brasileiro nato, conforme Documentação em anexo.

Sem mais,



Alessandro Paulino da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDO DE CASAMENTO

NOMES:

\*\*\* ALESSANDRO PAULINO DA SILVA \*\*\*  
\*\*\* VALÉRIA VAZQUEZ RUEDA \*\*\*

MATRÍCULA:

115253 01 55 2012 2 00209 156 0062227-83

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUNGOS

ELE: ALESSANDRO PAULINO DA SILVA, nascido no dia vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e setenta e sete (27/01/1977), em São Paulo, 29 Subdistrito (Liberdade), SP nacionalidade brasileira, filho de OTAVIO PAULINO DA SILVA e de ILZA MORAIS DA SILVA. \*\*\*

ELA: VALÉRIA VAZQUEZ RUEDA, nascida no dia vinte e seis de Abril de mil novecentos e vinte e um (26/04/1981), em São Caetano do Sul, SP nacionalidade brasileira, filha de ANTONIO VAZQUEZ RUEDA e de REGINA DAGOTTO VAZQUEZ RUEDA. \*\*\*

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)  
DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DZZE

DIA MES ANO  
16 08 2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO  
COMUM PARCIAL DE BENS \*\*\*

NOME QUE CADA UM DOS CONJUNGOS PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Continua a usar o MESMO NOME. \*\*\*

ELA: Continua a usar o MESMO NOME. \*\*\*

OBSERVAÇÕES/AVERTIMENTOS

Assento lavrado no Livro B-0209, fls. 156, sob nº 62227. \*\*\*

Oficial de Registro Civil do 2º Subd. de Santo André  
Município e Comarca de Santo André - SP  
Bel. FLÁVIO PEREIRA DE ARAUJO  
Praça Rui Barbosa, 156 - Santa Teresinha Cep:09210-620  
Tel: (11) 4996-2500 Email:cartorioatinga@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Santo André, 16 de Agosto de 2012

LÁZARO APARECIDO FERREIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Digitado para  
ia. VIA - ISENTO DE ENDIVIDAMENTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
274.555.388-71

Nome  
ALESSANDRO PAULINO DA SILVA

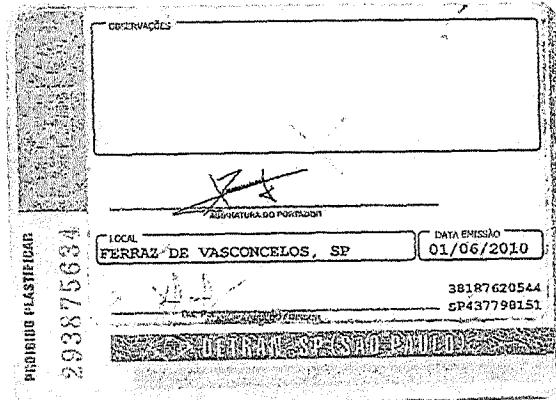
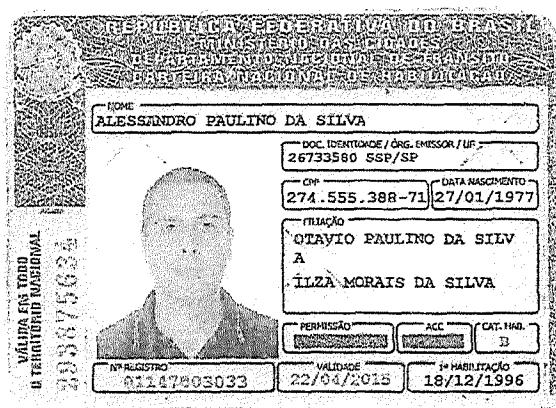
Nascimento  
27/01/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
9AED.A03D.58F3.1194

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:29:47 do dia 09/06/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



Ferraz de Vasconcelos, 11 de Outubro de 2014

## DECLARAÇÃO

Eu Nilson de Santana Pina, Diretor Administrativo da Associação Local de Obras Assistenciais, portador do RG 16.683.336-8 – SSP/SP, e do CPF 090.369.988-59, brasileiro, casado, aposentado na Policia Militar, residente e domiciliado na Rua Zenaide Ferreira Alves, nº 20, Jardim Leila, Ferraz de Vasconcelos – SP, declaro para os devidos fins, ser brasileiro nato, conforme , documentação em anexo.

Sem mais,



Nilson de Santana Pina

26º SUB

VILA  
PRUDENTE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
SÃO PAULO - CAPITAL

ANTONIO GUEDES NETTO  
OFICIAL

ARLETE MARIA BUCK PARDO  
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-166 de registros de casamentos, as folhas 175, sob número 51452, verifiquei constar que no dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e três, (17/04/1993), foi realizado o casamento de: NILSON DE SANTANA PINA e LUCINEI FONTES, que passou a assinar: LUCINEI FONTES PINA, contraído perante o MM. Juiz de Casamentos o senhor LUIZ DE GUIDO NETTO, neste subdistrito.

ELE nascido em Lapa, São Paulo, SP, no dia cinco de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, (05/01/1968), de nacionalidade brasileira, profissão militar, filho de Adonida Pina e de Maria de Lourdes de Santana Pina.

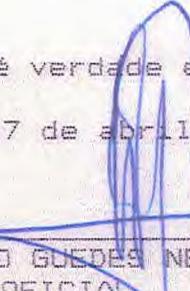
ELA nascida em Vila Prudente, São Paulo, SP, no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, (28/04/1965), de nacionalidade brasileira, profissão assistente administrativa, filha de Sebastião Fontes e de Nair de Campos Fontes.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números 1, 2 e 4.

O casamento foi realizado sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

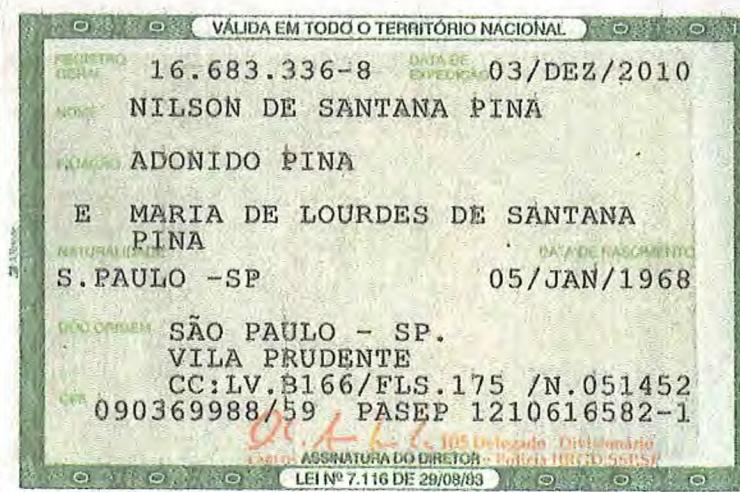
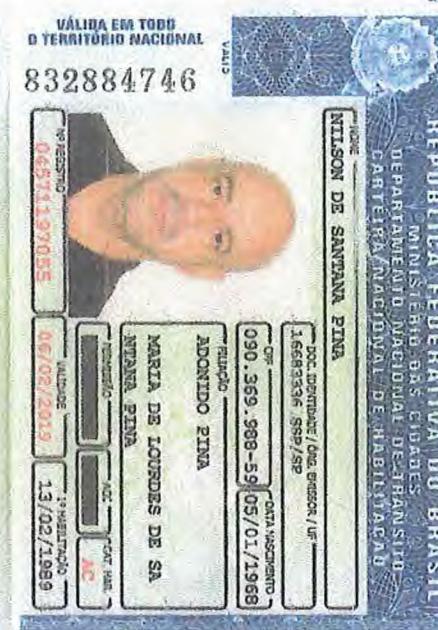
São Paulo, 17 de abril de 1993.

  
ANTONIO GUEDES NETTO  
OFICIAL

Certidão Cr\$ 29003,32  
P. Dados Cr\$ 18311,64  
Total Cr\$ 47314,96  
Guia nº 070/93  
Digitado por: ADRIANA

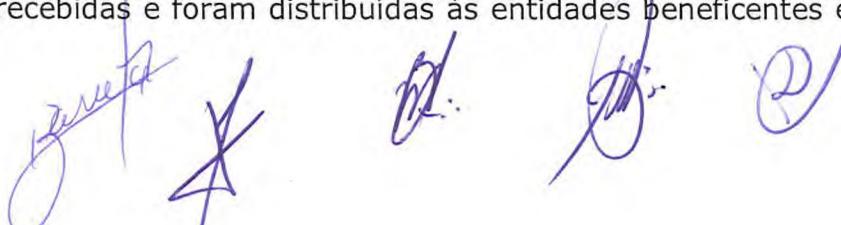
26º Cartório de Registro Civil - Vila Prudente  
Rua do Orfanato nº 340 - Fone (011) 914-4377  
Reconheço a firma verdadeira da: ANTONIO GUEDES NETTO  
São Paulo, 17 de abril de 1993.  
En Testemunho: \_\_\_\_\_ de verdade.  
\_\_\_\_ Arlete Maria Buck Pardo ( ) Atími Miyazaki  
\_\_\_\_ Paula Cristina da Silva ( ) Rodrigo de Carvalho Guedes  
Rec. Firmar: 13007772/P. Dados: 13077,28 Total: 26681,00





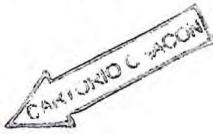
**ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**  
**Rua Santos Dumont, nº1364 – JARDIM Vista Alegre Ferraz de Vasconcelos**  
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO**  
**DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

No vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de 2014, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do **CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**, inscrita no C.N.P.J. - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, sob o nº. 02.697.083/0001-45, situada na Rua Santos Dumont, nº 1364, Bairro de Vista Alegre, em Ferraz de Vasconcelos, CEP 08531-100 - nas dependências da sala de reuniões da sede, conforme previsão estatutária (artigo 30 do Estatuto da Entidade), para o relatório anual de atividades (exercício 2013). A convocação foi feita pessoalmente aos membros do Conselho, pelo seu presidente, Paulo Rodrigues de Moraes, bem como foi enviado convite à Diretoria da Associação e aos demais associados, nos termos seguintes: Ferraz de Vasconcelos 18 de agosto de 2014 – Prezado(a) Conselheiro(a) – Tenho a honra de convocá-lo(a) para a Reunião Ordinária do Conselho Comunitário da Associação Local de Obras Assistenciais, que se realizará na sede da associação sita na Rua Santos Dumont, nº 1364, Ferraz de Vasconcelos, às 17,00 horas, do dia 29 de agosto de 2014, cumprindo previsão estatutária para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Apreciar o relatório anual da Diretoria da Associação de Obras Assistenciais com vistas à programação da Radio LOOKAL; 2 – Assuntos Diversos. Ass. Paulo Rodrigues de Moraes – Presidente do Conselho Comunitário. Estando presentes os membros do Conselho, às 17,00 horas, bem como, os convidados Jorge Gambale Junior, André Luis Gambale, Alessandro Paulino da Silva. O Sr. Presidente declarou instalada a presente Reunião Extraordinária, solicitando entre os presentes quem pudesse compor a mesa de trabalho como Presidente e Secretário. Sem objeções ou impugnações assumiu a presidência da reunião o Senhor Moacir Elias Viana, RG nº 5.902.815-4 SSP/SP, residente na Rua das Américas, nº 58, Sítio Paredão, em Ferraz de Vasconcelos, e como Secretário o Senhor Valvernagues Kurth Tonn, RG nº 52.107.301-7, residente na Av. D. Pedro II, apto 02, Centro, Ferraz de Vasconcelos. O presidente da mesa iniciou os trabalhos com a leitura da Ordem do Dia, passando à apreciação do item 1 – Apreciar o relatório anual da Diretoria da A.L.O.A., com vistas à programação da Rádio LOOKAL. O Sr. Jorge Gambale Junior, diretor da associação, pediu a palavra e fez uma síntese das atividades daquela, agradecendo o apoio do Conselho Comunitário. Disse que a Rádio LOOKAL, cumpriu sua finalidade com programação de caráter artística, que agrada à comunidade, com jornalismo e as informações institucionais. Este ano foram inúmeras as baixas no seu quadro de locutores. Alegou que essas baixas se deram, na maioria das vezes, pela ausência de apoio para manter a programação. A diretoria tem se esforçado ao máximo para buscar esses apoios na comunidade, mas a própria comunidade está carente de verbas, o que tem dificultado sobremaneira a manutenção de uma programação de qualidade. Continuando o relatório, o Sr. Jorge Gambale Junior disse que o canal aberto para manifestação da comunidade foi ocupado pela Polícia Militar com instruções sobre o controle e combate ao uso de drogas e contra a violência, pelas autoridades municipais que lançaram e fomentaram a campanha anual contra a dengue, campanhas humanitárias de auxílio às pessoas atingidas por catástrofes e intempéries, e as campanhas para vacinação de idosos e crianças. Observou que a programação para 2014 manterá o jornalismo, e, programas diferenciados trazendo para o público ouvinte e a comunidade profissionais de áreas como a jurídica, entre outras. O programa com a presença do Dr. Alexandre foi implementado com sucesso. Cestas básicas foram recebidas e foram distribuídas às entidades benfeitoras e às



pessoas necessitadas. O Sr. Diretor da associação agradeceu mais uma vez ao Conselho Comunitário pelo apoio e pela confiança depositada. O presidente da mesa abriu oportunidade para eventuais comentários e esclarecimento de dúvidas. Os membros do Conselho Comunitário acataram o relatório apresentado, sem objeções, aprovaram, por aclamação, as medidas tomadas pela Diretoria da associação, tanto com relação à programação como quanto à forma de recebimento de apoio em forma de cestas básicas, aplaudindo a destinação que lhes foi dada e aplaudindo a iniciativa de uma programação diversificada para 2014. Em seguida passou-se à apreciação do Item 2 – Assuntos diversos. Foram dadas cobradas a inclusão de pessoas voltadas à área gastronômica e nutricional, trazendo sugestões e cardápios, não só para o dia a dia, como ainda cardápios diferenciados para necessidades especiais, isso voltado ao interesse da melhor idade e de pessoas com problemas de saúde que necessitam um controle alimentar e maiores informações para cuidados com a alimentação, enfim uma programação focada no interesse dessas pessoas. Falou-se também num programa que discorra mais profundamente sobre as questões ambientais do município. O diretor da associação disse que a diretoria seguramente estará aberta a toda e qualquer sugestão e estudará com carinho as propostas para implementá-las em benefício dos associados e da comunidade ferrazense. Às 18,00 horas, o Senhor Presidente da Reunião questionou os senhores conselheiros sobre mais assuntos que quisessem tratar, e nada mais havendo, deu por encerrada a presente reunião, e eu lavrei a presente ata, em livro próprio de "Registro de Atas", acompanhada da lista de presença que faz parte integrante desta e do protocolo de recebimento das Convocações, que lida e achada conforme, segue assinada, por mim, secretário da mesa, Valvernagues Kurth Tonn Viana, pelo senhor presidente da mesa, Moacir Elias Viana e pelos demais presentes que quiserem fazê-lo. Ferraz de Vasconcelos, 29 de agosto de 2014.

Jorge Gomale Júnior



JP

JP

Zeru



CARTÓRIO CHACON  
SIDNEY CHACON MONTEIRO DE CASTRO  
Oficial

Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Ferraz de Vasconcelos - Comarca de Poá - São Paulo

R. Oliveira Rodrigues Barbosa, N° 168 - Centro - (CEP: 08500-410) - Ferraz de Vasconcelos - SP

Válido somente com selo de autenticidade  
Reconheço, por semelhança, a firma de: JORGE GOMALE JÚNIOR.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 2014.

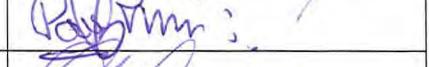
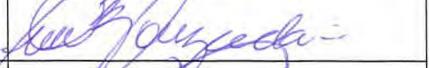
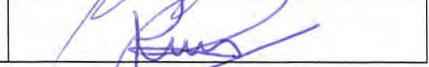
Em testemunho da verdade.

STEFANY BUENO MELO MAGALHÃES → Escrevente  
(10/20141015095256) Preço p/ fatura R\$ 4,50/Total R\$ 4,50  
Outros (origem externa) (0212551)

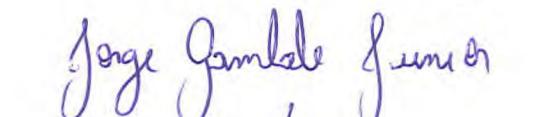
## LISTA DE PRESENÇA

### REUNIÃO ANUAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

Rua Santos Dumont, nº 1364, Jardim Vista Alegre, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, – CEP 08531-100  
Data – 29 de agosto de 2014 Local - recinto da sede da Associação

CONSELHEIRO - NOME	Nº R.G.	ASSINATURA
01 – Celia Raimunda dos S. Pinheiro	10.353.919	
02 – Moacir Elias Viana	5.902.815-4	
03 – Paulo Rodrigues de Moraes	3.456.089-0	
04 – Luis Carlos Barreto Louzada	19.315.062-1	
05 – Valvernagues Kurth Tonn	52.107.301-7	

### CONVIDADOS


**Ministério das Comunicações**

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São  
Paulo-SP.  
Fone: (11) 3101-0123

Memo. nº 114/2015/SEI-MC

São Paulo, 19 de janeiro de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias

**Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informações acerca da existência de eventuais Processos de Apuração de Infração (concluídos ou em trâmite) instaurados em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

<u>CNPJ</u>	<u>Entidade</u>	<u>Localidade</u>
	1. Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão	
01.834.839/0001-98	Tres Rios/RJ	
	2. Associação de Radiodifusão de Cumaru	
02.151.771/0001-05	Cumaru-PE	
	3. Associação Lar Comunitário	
16.232.571/0001-91	Poções/BA	
	4. Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta	
01.474.784/0001-52	Campanha/MG	
	5. Associação Comunitária Cultural e Artística de Pratinha	
02.482.914/0001-61	Pratinha/MG	
	6. Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI	
02.565.746/0001-78	Iguatemi/MS	
	7. Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação	
02.760.611/0001-63	Ouro Preto/MG	
	8. Associação Local de Obras Assistenciais	
02.697.083/0001-45	Ferraz de Vasconcelos/SP	
	9. Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas	
03.037.731/0001-08	Três Lagoas/MS	
	10. Associação Palmaciana da Comunidade Sede - ASPACS	
02.598.748/0001-63	Palmácia/CE	
	11. Associação Rádio Vida	
03.076.276/0001-41	Cachoeira do Sul/RS	
	12. Rádio Comunitária Nova Lima FM	
02.727.039/0001-30	Nova Lima/MG	

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 19/01/2015, às 13:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0330665** e o código CRC **B0DF5345**.



Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP  
 Município: Ferraz de Vasconcelos  
 Canal: 198  
 Fase: 3

Distrito:  
 Sub Distrito:  
 Local Específico:

### Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS  
 Nome Fantasia:  
 Logradouro: RUA ANTONIO SILVESTRE LEITE  
 Telefone: Não Informado  
 Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.697.083/0001-45  
 Bairro: VISTA ALEGRE  
 Número: 488  
 Fax: Não Informado

### □ Dados da Outorga

### Dados da Entidade

CNPJ: 02697083000145 ▶

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS  
 Tipo de Usuário: Integral

### Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA ANTONIO SILVESTRE LEITE	UF: SP
Cep: 8500000	Complemento:	Bairro: VISTA ALEGRE
Número: 488	Distrito:	SubDistrito:
Município: Ferraz de Vasconcelos		Fax:
Telefone:		

### Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: RUA ANTONIO SILVESTRE LEITE	UF: SP
Cep: 8500000	Complemento:	Bairro: VISTA ALEGRE
Número: s/n	Distrito:	SubDistrito:
Município: Ferraz de Vasconcelos		

Telefone: □ □ □

Fax: □ □ □

E-mail: □ □ □

### Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:	20/11/2003	Data Limite Instalação:	□ □ □
Número do Processo:	538300021141998	Fistel:	50011457244
Caixa:	□	Sequência:	□

### □ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
84	Portaria	MC	22/02/2001	12/03/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
23004	ATO	SCM	20/02/2002	26/02/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
901	Decreto Legislativo	CN	19/11/2003	20/11/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾

Autoriza o Uso

44038 ATO SCM 28/04/2004 30/04/2004 de Radiofreqüência de RADCOM Téc.

**[+] Característica da Estação Instalada**

**[+] Dados do Licenciamento**

 Tela Inicial  Imprimir

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas**  
**Coordenação de Análise de Denúncias**

**DESPACHO**

Processo nº: **53900.011036/2015-26**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS**

Em atenção ao Memorando nº 114/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	553000.046545/2010	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise de recurso;</li><li>• Irregularidade apurada: incisos XV e XIX do Dec. nº 2.615/98.</li><li>• Data da ocorrência: 11/8/2010.</li></ul>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 26/05/2015, às 10:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0398578** e o código CRC **C7174EA6**.

**Minutas e Anexos**

**Não Possui.**

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 861/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.067636/2013-21**

Assunto: **Renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Local de Obras Assistenciais**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ferraz de Vasconcelos/SP**, por meio da Portaria nº **84**, publicada no DOU de 12/03/2001, e Decreto Legislativo nº **901**, publicado no DOU de 20/11/2003.

### **ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 20/11/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação, subscrito por seu representante legal, protocolado em 19/11/2013 e postado em 14/11/2013 (doc. 0052228, páginas 02 e 75) nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

## QUADRO DIRETIVO

JORGE GAMBALE JUNIOR - Diretor Geral

NILSON DE SANTANA PINA - Diretor Administrativo

ALESSANDRO PAULINO DA SILVA - Diretor de Operações

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 05 a 13 do documento SEI 0212551 - processo 53900.025494/2014-61
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 48 a 50 do evento SEI ( 0052228 )

3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 17 a 24 do documento SEI ( 0212551 ) - processo 53900.025494/2014-61
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, pagina 04 do evento SEI ( 0052228 )
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, pagina 05 do evento SEI ( 0052228 )
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, pagina 06 do evento SEI ( 0052228 )

7.	<p>Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.</p>	<p>Ok, páginas 60 a 63 do evento SEI ( 0052228 )</p>
----	---	--

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0398578 processo anexado 53900.011036/2015-26

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 03/06/2015, às 15:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Moraes Daolio, Delegado Substituto**, em 08/06/2015, às 09:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2015, às 14:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 20/07/2015, às 12:08, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 04/08/2015, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0323597** e o código CRC **99206A25**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.067636/2013-21**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **20/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação Local de Obras Assistenciais**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Ferraz de Vasconcelos / SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.067636/2013-21 e nº 53830.002114/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/11/2013, a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ferraz de Vasconcelos / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
  6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
  7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
  8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
  9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
  10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
  12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
  13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
  - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
  - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
  - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
  - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
  - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
  - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
  - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
  - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.
16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.
17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.
18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
- 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### **III - CONCLUSÃO**

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### **ANEXO**

#### **PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015**

#### **RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Fls. / nº do doc.</b>
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.		
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		
9	Relatório de apuração de infrações.		
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.030496/2015-53**

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**,  
**Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

---

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

## DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo n.: 53000.067636/2013-21

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI 0580099), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		02 e 75 SEI 0052228
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		04 SEI 0052228
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		05 SEI 0052228
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		06 SEI 0052228
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998	x		05 a 13 SEI 0212551 do documento 53900.025494/2014-61
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		48 a 50 SEI 0052228
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		17 a 24 SEI 0212551 do documento 53900.025494/2014-61
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		60 a 63 SEI 0052228

9	Relatório de apuração de infrações	x		SEI 0398578 processo 53900.011036/2015-26
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/07/2015, às 13:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0583079** e o código CRC **33CA918C**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

## PORTARIA Nº 3596/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.067636/2013-21 e nº 53830.002114/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ferraz de Vasconcelos / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 19/08/2015, às 18:47, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0644363** e o código CRC **A29AD03D**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.067636/2013-21**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **20/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação Local de Obras Assistenciais**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Ferraz de Vasconcelos / SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 19/08/2015, às 18:47, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0644368** e o código CRC **014767BE**.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.589, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.060033/2013-06 e nº 53700.000599/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTAGALENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Rios/RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.590, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029406/2013-63 e nº 53710.001290/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DOM OTHON MÓTTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campanha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.591, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057353/2011-17 e nº 53710.000774/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29/03/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ARTÍSTICA DE PRATINHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pratinha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.592, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.048613/2013-17 e nº 53710.001732/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CACHOEIRENSE DE INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouro Preto/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.594, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.062556/2013-89 e nº 53640.001175/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LAR COMUNITÁRIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Poções/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.595, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057226/2011-18 e nº 53700.000404/1999-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Lagoas / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.596, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.067636/2013-21 e nº 53830.002114/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ferraz de Vasconcelos / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.597, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058142/2013-93 e nº 53103.000775/1998-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14/12/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CUMARU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cumaru / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.598, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059736/2013-83 e nº 53700.001622/1998-10, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE IGUATEMI - ACEI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Iguatemi/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.599, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.071201/2013-81 e nº 53650.002580/1998-12, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMACIANA DA COMUNIDADE SEDE - ASPACS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Palmácia/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.600, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.005567/2013-61 e nº 53790.001203/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CONSTANTINO ZAJKOWSKI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dom Feliciano/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTRARIA Nº 3.601, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058134/2011-47 e nº 53710.01053/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA LIMA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de NOVA LIMA/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.067636/2013-21**

**Referência: Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015.**

**Interessado: Associação Local de Obras Assistenciais**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 25/08/2015, da Portaria nº 3.596, de 19/08/2015, que *"Renova a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ferraz de Vasconcelos-SP"*, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 26 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 27/08/2015, às 11:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0686293** e o código CRC **A1EB744C**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53000.067636/2013-21**

Entidade: **Associação Local de Obras Assistenciais**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3596, de 19/08/2015, no Diário Oficial da União de 25/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ferraz de Vasconcelos/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.067636/2013-21**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/09/2015, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0691305** e o código CRC **6246017B**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.067636/2013-21**

**Interessado: Associação Local de Obras Assistenciais.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 15 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/10/2015, às 11:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0769663** e o código CRC **C4D334A6**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.067636/2013-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/11/2013, a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ferraz de Vasconcelos / SP.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0777108** e o código CRC **B711148B**.

EM nº 00025/2016 MC

Brasília, 1 de Fevereiro de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.067636/2013-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/11/2013, a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ferraz de Vasconcelos / SP.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima*

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

**I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar

requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.

20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.

21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).

25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### **III - CONCLUSÃO**

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

**LUCAS BORGES DE CARVALHO**  
Assessor do Consultor Jurídico

**ANEXO**  
**PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SI</b>	<b>NÃ</b>	<b>Fls. /</b>	<b>nº do</b>	<b>doc.</b>
		<b>M</b>	<b>O</b>			
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.					
1.1.	O requerimento é tempestivo?					
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.					
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.					
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.					
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.					
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.					
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.					
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.					
9	Relatório de apuração de infrações.					

9.1 Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?

9.2 Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.

[1] 20.2. As entidades que pretendem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de junho de 2015.

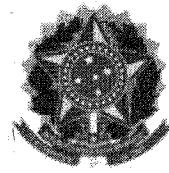
**Lucas Borges de Carvalho**

Assessor do Consultor Jurídico

**Alan Emanuel Cavalcante Trajano**

Consultor Jurídico

*Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque*



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## GABINETE DO MINISTRO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 4416/2016/SEI-MC

RECEBIDO ORIGINAL

Ao Senhor

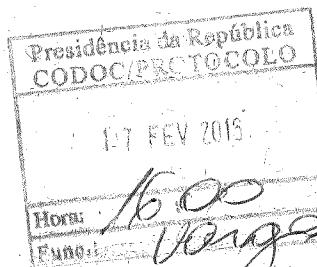
**ADAUTO MODESTO JÚNIOR**

Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto – 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Processos (encaminha)



Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 01/2016 MC

- 53000.020436/2013

EM nº 02/2016 MC

- 53000.029406/2013

EM nº 03/2016 MC

- 53000.055380/2013

EM nº 04/2016 MC

- 53000.004800/2014

EM nº 05/2016 MC

- 53000.059200/2013

EM nº 06/2016 MC

- 53000.060033/2013

EM nº 07/2016 MC ✓

- 53000.026610/2013

EM nº 08/2016 MC ✓

- 53000.006807/2013

EM nº 09/2016 MC ✓

- 53000.069868/2013

EM nº 10/2016 MC ✓

- 53000.071599/2013

EM nº 11/2016 MC ✓

- 53000.005567/2013

EM nº 12/2016 MC ✓

- 53000.069421/2013

EM nº 13/2016 MC ✓

- 53000.057576/2013

EM nº 14/2016 MC ✓

- 53000.062556/2013

EM nº 15/2016 MC ✓

- 53000.029836/2013

EM nº 16/2016 MC ✓

- 53000.024521/2009

EM nº 17/2016 MC ✓

- 53000.046500/2013

EM nº 18/2016 MC ✓

- 53000.041415/2008

EM nº 19/2016 MC ✓

- 53000.067628/2013

EM nº 20/2016 MC ✓

- 53000.069249/2013

EM nº 22/2016 MC ✓

- 53000.059223/2013

EM nº 23/2016 MC ✓

- 53830.000833/2001

EM nº 24/2016 MC ✓

- 53000.058385/2013

EM nº 25/2016 MC ✓

- 53000.067636/2013

EM nº 26/2016 MC ✓

- 53000.070749/2013

EM nº 27/2016 MC ✓

- 53000.008262/2014

EM nº 28/2016 MC ✓

- 53000.071627/2013

EM nº 29/2016 MC ✓

- 53000.071201/2013

EM nº 30/2016 MC ✓

- 53000.027270/2013

EM nº 31/2016 MC ✓

- 53000.052005/2013

EM nº 32/2016 MC ✓

- 53000.001775/2003

EM nº 33/2016 MC ✓

- 53000.028782/2013

EM nº 34/2016 MC ✓

- 53000.053176/2013

EM nº 35/2016 MC ✓

- 53000.057226/2011

EM nº 36/2016 MC ✓

- 53000.057353/2011

EM nº 37/2016 MC ✓

- 53000.065557/2013

EM nº 38/2016 MC ✓

- 53000.017967/2013

EM nº 39/2016 MC ✓

- 53000.016224/2012

EM nº 41/2016 MC ✓

- 53000.069957/2013

EM nº 42/2016 MC ✓

- 53000.092143/2006

EM nº 43/2016 MC ✓

- 53000.008629/2012

EM nº 45/2016 MC ✓

- 53000.059736/2013

EM nº 46/2016 MC ✓

- 53000.064843/2007

EM nº 48/2016 MC ✓

- 53000.030808/2008

EM nº 49/2016 MC

- 53000.023452/2013

EM nº 50/2016 MC

- 53000.025519/2007

EM nº 51/2016 MC

- 53000.050216/2012

EM nº 52/2016 MC

- 53000.056637/2011

EM nº 53/2016 MC

- 53000.071343/2013

EM nº 54/2016 MC

- 53000.061913/2013

EM nº 55/2016 MC

- 53000.056642/2011

EM nº 56/2016 MC

- 53000.058098/2011

EM nº 57/2016 MC

- 53000.020796/2013

EM nº 58/2016 MC

- 53000.046522/2013

EM nº 59/2016 MC

- 53000.069974/2013

EM nº 60/2016 MC

- 53000.015829/2013

EM nº 61/2016 MC

- 53000.039068/2013

EM nº 62/2016 MC

- 53000.058131/2011

EM nº 63/2016 MC

- 53000.065780/2013

EM nº 64/2016 MC

- 53000.062558/2013

EM nº 65/2016 MC

- 53000.057914/2011

EM nº 66/2016 MC

- 53000.051987/2012

EM nº 67/2016 MC

- 53000.020798/2013

EM nº 68/2016 MC ✓

- 53000.031942/2012

EM nº 69/2016 MC ✓

- 53000.056238/2011

EM nº 70/2016 MC ✓

- 53000.058125/2011

EM nº 71/2016 MC ✓

- 53000.052021/2011

EM nº 72/2016 MC ✓

- 53000.059226/2012

EM nº 73/2016 MC ✓

- 53000.057295/2012

EM nº 74/2016 MC ✓

- 53000.006880/2013

EM nº 75/2016 MC ✓

- 53000.062335/2013

EM nº 76/2016 MC ✓

- 53000.031927/2012

EM nº 77/2016 MC ✓

- 53000.070233/2013

EM nº 78/2016 MC ✓

- 53000.045558/2013

EM nº 79/2016 MC ✓

- 53000.046522/2011

EM nº 80/2016 MC ✓

- 53000.040134/2011

EM nº 81/2016 MC ✓

- 53000.016939/2012

EM nº 82/2016 MC ✓

- 53000.055763/2011

EM nº 83/2016 MC ✓

- 53000.020068/2012

EM nº 84/2016 MC ✓

- 53000.048414/2012

EM nº 85/2016 MC ✓

- 53000.071796/2013

EM nº 86/2016 MC ✓

- 53000.056634/2011

EM nº 105/2016 MC (antiga EM 394/2015 MC)

- 53000.062227/2013

EM nº 106/2016 MC (antiga EM nº 368/2015 MC)

- 53000.004549/2005

EM nº 108/2016 MC (antiga EM 120/2012 MC)

- 53000.037683/2007

EM nº 109/2016 MC (antiga EM 672/2011 MC)

- 53670.002069/2002

Atenciosamente,

**RENATA MORAES CHECCHIO**

Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 17/02/2016, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0969905** e o código CRC **A9732DA7**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.067636/2013-21**

**Referência:Ofício nº 4416/2016/SEI-MC, de 17 de fevereiro de 2016.**

**Interessado: Associação Local de Obras Assistenciais**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 4416/2016/SEI-MC, de 17 de fevereiro de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 18 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/02/2016, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0974505** e o código CRC **19F8B4A7**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17909/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JORGE GAMBALE JUNIOR

Representante Legal da Associação Local de Obras Assistenciais

Rua Santos Dumont, nº 1364 - Jardim Vista Alegre

08531-100 /Ferraz de Vasconcelos - SP

CNPJ nº 02.697.083/0001-45

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.067636/2013-21.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Local de Obras Assistenciais, sediada em **Ferraz de Vasconcelos - SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **20 de novembro de 2013**, conforme Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015 publicada no DOU de 25 de agosto de 2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1140034** e o código CRC **478296EC**.

Ofício nº 17909/2016/SEI-MC - Processo nº 53000.067636/2013-21

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRE

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

OFICIO nº 17909/ 2016/SEI-MCTIC, de 18/05/2016

Nº DO PROCESSO: 53000.067636/2013-21

JORGE GAMBALE JUNIOR

ASSOCIAÇÃO LOCAL DE OBRAS ASSISTENCIAIS

RUA SANTOS DUMONT, Nº 1364 - JARDIM VISTA ALEGRE

08531-100 FERRAZ DE VASCONCELOS - SP

009

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

 Benedito Soares da Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

30/05/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

Anexo recebimento de of. 17909/2016 (178580)

75240203-0

SEI 53000.067636/2013-21 / pg. 126

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JO 39168313 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25/05/16

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

27/05/16

15:41

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Setoramento da Dutra de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 306-O

70040-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRESIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.067636/2013-21**

Entidade: **Associação Local de Obras Assistenciais**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/11/2017, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2373905** e o código CRC **2202F39B**.

## Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.067636/2013-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/11/2013, a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ferraz de Vasconcelos / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

---

**Referência:** Processo nº 53000.067636/2013-21

SEI nº 2373905

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.067636/2013-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/11/2013, a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ferraz de Vasconcelos / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2382423** e o código CRC **2E317003**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.067636/2013-21

SEI nº 2382423



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 21/12/2017, às 09:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2516595** e o código CRC **CDABA8F0**.

EM nº 00073/2018 MCTIC

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.067636/2013-21, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20/11/2013, a autorização outorgada à Associação Local de Obras Assistenciais, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ferraz de Vasconcelos/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

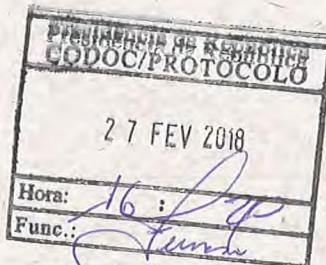
*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF



Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
064/2018	53000.018934/2013-97	Associação Comunitária Inocencience de Comunicação e Marketing
065/2018	53000.050829/2011-81	RC FM – Rádio Comunitária de Itambé
066/2018	53000.062558/2013-78	Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM
067/2018	53000.052005/2013-15	Associação Cultural Amigos de Dores de Campos - ASCAD
068/2018	53000.069421/2013-44	Associação Rádio Comunitária de Campo Redondo
069/2018	53000.045645/2013-61	Associação Comunitária Rádio Tropical FM
070/2018	53000.006951/2013-81	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN
071/2018	53000.027270/2013-57	Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru
072/2018	53000.062556/2013-89	Associação Lar Comunitário
073/2018	53000.067636/2013-21	Associação Local de Obras Assistenciais
074/2018	53000.021295/2013-47	Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM
075/2018	53000.071343/2013-48	Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça
076/2018	53000.057704/2012-62	Associação Comunitária, Cultural e Ecológica Rio dos Bois
077/2018	53000.065557/2013-85	Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG
078/2018	53000.056215/2011-11	Associação Comunitária Farroupilha
079/2018	53000.058135/2011-91	Associação Comunitária Bonjardimense de Radiodifusão
080/2018	53000.058120/2011-23	Sociedade Rádio Comunitária Camará FM
081/2018	53000.045554/2013-25	Associação Cultural Comunitária Joanopolense
082/2018	53000.031927/2012-08	Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA)
083/2018	53000.059288/2011-56	Associação Comunitária de São Francisco de Paula - ASCOFRAN
084/2018	53000.016594/2013-60	Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo
085/2018	53000.070749/2013-11	Fundação Deputado Walfrido Monteiro
086/2018	53000.056641/2011-46	Associação Comunitária e Cultural Teresense
087/2016	53000.068677/2013-34	Fundação Beneficente Rosal da Liberdade
088/2018	53000.050217/2012-79	Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniente de Rádio e TV
089/2018	53900.017160/2015-03	Associação Anunciação
090/2018	53900.049331/2015-55	Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira
091/2018	53000.006952/2013-26	Associação Beneficente Artística Comunitária Ana Nunes do Rego (ABACANR)
092/2018	53900.048224/2015-18	Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC
093/2018	53900.049658/2015-27	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural
094/2018	53000.015797/2013-39	Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde
095/2018	53000.049958/2012-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
096/2018	53000.039184/2013-97	Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro - AMICENTRO
097/2018	53900.000757/2014-21	Associação Cultural Ideal

098/2018	53000.056216/2011-57	Associação Comunitária Cultural
099/2018	53900.024778/2014-31	Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim
100/2018	53900.049346/2015-13	Associação Rádio Comunitária Serra da Tiririca FM
101/2018	53900.029912/2015-71	Associação Comunitária Cultural Capimense
102/2018	53900.016430/2015-51	Associação Comunitária dos Moradores de Juruaia
103/2018	53000.056241/2011-31	Race FM – Rádio Comunitária Educadora FM
113/2018	01250.006631/2017-18	TV Taubaté Ltda.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 27/02/2018, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 2681350 e o código CRC 5193A0E8.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6869/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2681350

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº: 53000.067636/2013-21**

**Referência: Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 6869/2018 SEI-MCTIC, de 27 de fevereiro de 2018, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 28/02/2018, às 16:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2689705** e o código CRC **85FF5210**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.067636/2013-21

SEI nº 2689705

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)  
  
53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.067636/2013-21.**

Entidade: **Associação Local de Obras Assistenciais.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4358735** e o código CRC **4432367B**.

## Minutas e Anexos

## MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.067636/2013-21, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Local de Obras Assistenciais, inscrita no CNPJ nº 02.697.083/0001-45, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ferraz de Vasconcelos, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 861/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 3596, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.067636/2013-21, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Local de Obras Assistenciais, inscrita no CNPJ nº 02.697.083/0001-45, explore pelo prazo de dez anos a partir de 20 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ferraz de Vasconcelos, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 861/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 3596, de 19 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36047/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.067636/2013-21.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684712** e o código CRC **12CDFAC6**.